



Etnias do Mato Grosso marcam presença no Festival Indígena de Bertiooga



FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA EXPO ALDEIA 2022

O evento reunirá, além dos Guaranis da Aldeia Rio Silveira, duas etnias do Mato Grosso, com o objetivo de preservar, valorizar e divulgar a cultura indígena. O festival acontecerá entre os dias 19 e 23 deste mês, no Parque dos Tupiniquins.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Pág - 9 e 10



Diversas ruas do Rio da Praia recebem asfalto

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Pág - 12



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertiooga anuncia 150 vagas para cursos gratuitos de graduação e pós-graduação

Pág - 16



CALENDÁRIO 2022

JAN/2022



FEV/2022



ABR/2022



MAI/2022



JUN/2022



JUL/2022



AGO/2022



SET/2022



OUT/2022



NOV/2022



DEZ/2022



Turismo, movimento econômico e geração de emprego O ANO TODO!



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

| | |
|---|---|
| PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000 | Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201 |
| | – Guarda Civil Municipal – 153 |
| Secretaria de Governo – 3319-8047 | – Defesa Civil – 3317-6454 - 199 |
| – Diretoria de Comunicação – 3319-8118 | – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200 |
| – Controladoria – 3319-8009 | – COIBE – 3317-1999 |
| – Ouvidoria Municipal – 3319-8014 | – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041 |
| Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004 | Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032 | – Cata Treco – 3319-8035 |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089 | – Cemitério – 3317-4287 |
| – Abasceimento – 3319-8017 | – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000 |
| – Contabilidade – 3319-8017 | |
| – IPTU – 3319-8029 | |
| – ISS – 3319-8030 | |
| – Dívida Ativa – 3319-8025 | |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000 | Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015 |
| | – Hospital : 3319-9040 |
| | – Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041 |
| | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291 |
| – Albergue Municipal – 3500-7608 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165 |
| – Banco do Povo – 3319-9711 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971 |
| – Cadastro Único – 3319-9702 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001 |
| – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639 | – Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-8070 |
| – CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900 | – Central de Regulação Unidade: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719 |
| – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 | – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028 |
| – CREA – 3317-4867 / 0800-7706187 | – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079 |
| – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 | – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222 |
| – PROCON – 3319-9705 3319-9708 | – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296 |
| – SEBRAE – 3319-9723 | – Disk Dengue: 3317-6273 |
| – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 | – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858 |
| – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 | – Farmácia Municipal: 3316-2909 |
| – Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853 | – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808 |
| | – Regulação de Consultas: 3317-7605 |
| | – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 |
| Secretaria de Educação – 3319-8200 | – Vigilância Sanitária: 3317-1249 |
| – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277 | – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135 |
| – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820 | |
| – EM Gusfredo Santini – 3317-7015 | Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033 |
| – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920 | – Diretoria de Habitação: 3319-8064 |
| – EM Jardim Vista Linda – 3311.6070 | – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050 |
| – EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356 | |
| – EM José de Oliveira Santos – 3317.1129 | Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051 |
| – EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213 | Procuradoria Geral do Município: 3317-4000 |
| – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601 | |
| – EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348 | Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 |
| – EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222 | – Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158 |
| – EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016 | – Casa da Cultura – 3319-9150 |
| – EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005 | – Forte São João – 3317-4128 |
| – EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977 | – Receptivo Turístico – 3317-4023 |
| – EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610 | – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004 |
| – EMEIF Caiubura – 3319-4200 | Diversos |
| – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379 | – Casa dos Conselhos – 3317-5813 |
| – EMEIF Boracéia – 3312-1530 | – Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão) |
| – EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6862 | – Câmara Municipal: 3319-9000 |
| – NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341 | – Cartório Eleitoral: 3317-4987 |
| – NEIM Boracéia – 3312-2265 | – Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 |
| – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061 | – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223 |
| – NEIM Guaratuba – 3312-7554 | – Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292 |
| – NEIM Mangue Seco – 3317-2997 | – INSS: 135 |
| – NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724 | – CAMPB: 3316-3532 |
| – NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213 | Emergência |
| – NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041 | – Bombeiros: 193 |
| – NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093 | – Defesa Civil: 199 |
| – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166 | – GCM: 153 |
| | – Guarda Ambiental: 3317-7073 |
| | – Polícia Civil: 3317-1411 |
| | – Polícia Militar: 190 |
| | – Salvarmar: 193 |
| | – Samu: 192 |
| Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 | |
| – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 | |
| – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073 | |



Plantão de drogarias

| | | | | |
|--------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| 01/abr | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| 02/abr | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 03/abr | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/m - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 04/abr | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614 / (13)99693-9119 |
| 05/abr | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |
| 06/abr | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd Oswaldo Cruz II | 3466-8503 |
| 07/abr | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045 / (11)97262 4500 |
| 08/abr | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| 09/abr | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |
| 10/abr | Alecrim | Rua Engº José Sanches Ferrari, 830 | VC de Carvalho II | 3317-4487/999138 4866 |
| 11/abr | Farma Conde - 2 | Av. 19 de Maio, 269 | Jd. Albatroz | 3317-3627 |
| 12/abr | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303 Lj. 02 | Balneário Moglano | 3312-2559/99701 6014 |
| 13/abr | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 - sala 02 | Morada da Praia | 3312-2978/98138 9855 |
| 14/abr | Mais Farma | Av. Anchieta, nº 11.291 | Indaiá | (11)97293 5776 |
| 15/abr | Farmácia da Gente | Av. Aprovada 294, 423 | Boracéia | (13)99787 2949/98161 5621 |
| 16/abr | Poupa Mais | Rua Engº José Sanches Ferrari, 741 | VC de Carvalho II | (13) 99674 9912 |
| 17/abr | Drogaria Indaiá | Av. Anchieta, 11.296 | Indaiá | 3313-2110 |
| 18/abr | Drogaria Bertoga | Av. Anchieta, nº 8.374 | Vista Linda | 3311-7109/99605-8328 |
| 19/abr | Poupa Farma | Av. Anchieta, nº 1.635 | Jd. Paulista | 3317-6534 |
| 20/abr | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690/99616-7502 |
| 21/abr | 100% Farma | Av. Anchieta, nº 100 | Centro | (13) 99779-2634 |
| 22/abr | Droga Raia | Rua Manoel Gajo, nº 551 | Parque Estoril | 4010-1755 |
| 23/abr | Farma Saúde | Av. Anchieta, nº 3.202 | Vila Agaó | 3317-5007/99767-2149 |
| 24/abr | Drogaria Victória | Rua Quatro, s/m - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda | 3311-9506/99601-5202 |
| 25/abr | Sorocabana | Av. Anchieta, nº 5080 | Rio da Praia | 3316-3614 / (13)99693-9119 |
| 26/abr | Dri Farma | Av. Anchieta, nº 1193 | Centro | (13) 98204-4781 |
| 27/abr | Farma Conde - 1 | Av. Anchieta, nº 1.750B | Jd Oswaldo Cruz II | 3466-8503 |
| 28/abr | Droga 1.000 | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03 | Jardim Indaiá | 3313-2045 / (11)97262 4500 |
| 29/abr | Realfarma | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02 | Jd. Rio da Praia | 3316-2637-99724 7760 |
| 30/abr | Ocean Pharma | Av. Aprovada, nº 623 | Boracéia | 3312-1848/99724 6358 |

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

| | | | |
|-------|---------------|------------------------|--|
| 01/01 | sábado | Feriado Nacional | Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 28/02 | segunda-feira | Ponto Facultativo | Véspera de Carnaval - "a compensar" |
| 01/03 | terça-feira | Ponto Facultativo | Carnaval |
| 02/03 | quarta-feira | Ponto Facultativo | Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período" |
| 15/04 | sexta-feira | Feriado Nacional | Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95) |
| 21/04 | quinta-feira | Feriado Nacional | Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 22/04 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 01/05 | domingo | Feriado Nacional | Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 19/05 | quinta-feira | Feriado Municipal | Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município) |
| 20/05 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 16/06 | quinta-feira | Ponto Facultativo | Corpus Christi |
| 17/06 | sexta-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 24/06 | sexta-feira | Feriado Municipal | Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município) |
| 09/07 | sábado | Feriado Civil Estadual | Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97) |
| 07/09 | quarta-feira | Feriado Nacional | Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 12/10 | quarta-feira | Feriado Nacional | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80) |
| 28/10 | sexta-feira | Ponto Facultativo | Dia do Servidor Público "a compensar" |
| 02/11 | quarta-feira | Feriado Nacional | Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 14/11 | segunda-feira | Ponto Facultativo | "a compensar" |
| 15/11 | terça-feira | Feriado Nacional | Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |
| 20/11 | domingo | Feriado Municipal | Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) |
| 25/12 | domingo | Feriado Nacional | Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) |

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Letícia Dolapci
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Festival Indígena de Bertioga inicia dia 19

Com o objetivo de promover a cultura dos primeiros habitantes do Brasil, a Prefeitura realizará o Festival Indígena de Bertioga (FIB) – Expo Aldeia. O evento, produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC), acontecerá entre os dias 19 e 23 de abril, no Parque dos Tupiniquins.

Neste mês é comemorado o Dia do Índio e, para celebrar a data, a cidade vai contar com uma extensa programação a fim de preservar, valorizar e divulgar os costumes indígenas. Além do povo da Aldeia Guarani Rio Silveira, o município receberá diversas etnias vindas de outros estados brasileiros.

“Os povos indígenas são parte fundamental da história e cultura de Bertioga e do nosso país. O objetivo do Festival é celebrar e preservar a rica cultura indígena, com toda a sua diversidade, para que ela se mantenha viva para as próximas gerações”, ressaltou o Prefeito Caio Matheus.

O festival terá exposições e venda de artesanatos, apresentações culturais e artísticas, pinturas corporais, desfile de beleza, rodas de conversa e gastronomia Guarani.

Também fazem parte da programação visitas à Aldeia Rio Silveira, esportes tradicionais como arco e flecha, cabo de força, arremesso de lança, lutas corporais, corridas e zarabatana.

“O FIB proporciona à população a oportunidade de conhecer as diversidades presentes nas culturas indígenas, como a língua, costumes, etnias, entre outros”, destacou o cacique Adolfo Verá Mirim, líder da comunidade indígena do Rio Silveira.

PROGRAMAÇÃO DE 19 A 23 DE ABRIL

DIA 19/04

10h – Feira de artesanato

10h30 – Roda de conversa – Artesanato indígena: identidade, meios de vida e sustentabilidade

14h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças, povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

18h – Abertura oficial: apresentação das delegações; fogo sagrado; pajelança; fala das autoridades; apresentações culturais; show pirotécnico e dança de integração.

DIA 20/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

14h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

15h – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arco e flecha e cabo de força

20h - Apresentação cultural e homenagem a Carlos Terena

Continua na próxima pág

EVENTO

DIA 21/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena – passado, futuro, desafios e conquistas.

11h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para o público

15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais

20h – Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios

11h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para o público

14h30 - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: corridas e zarabatana

16h30 – Apresentação da Culinária Indígena

20h – Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

11h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas com o público

15h – Apresentação da Culinária Indígena

18h – Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes

20h – Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Estabelecimentos são fiscalizados por operação 'Ferro Velho'

Na quarta-feira (6) a Prefeitura fiscalizou seis estabelecimentos da cidade através da operação "Ferro Velho". A ação percorreu os bairros Vicente de Carvalho, Indaiá, Jardim Raphael e Vista Linda. Ao todo, quatro locais foram autuados.

A força-tarefa tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos, e fiscalização sanitária para emissão de licença.

Nas abordagens são solicitados: alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A fiscalização é formada pelo Departamento de Trânsito, Vigilância à Saúde, fiscais ISS, Abastecimento, Serviços Urbanos e apoio da Polícia Militar.

A Secretaria de Segurança e mobilidade reforça que o apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Guarda Civil de Bertiooga recaptura foragido da justiça

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga capturou na manhã de segunda-feira (04), um foragido da justiça, durante a “operação Cidade é Nossa”, no centro da Cidade. A equipe fazia patrulhamento pelo bairro quando abordou o suspeito.

Na revista, não foi encontrado nada de ilícito. No entanto, o homem ficou nervoso com as perguntas realizadas pelos guardas e fugiu, mas foi capturado em seguida. Ao efetuar a pesquisa no banco de dados, os agentes constataram que havia um mandado de recaptura contra o indivíduo e deram voz de prisão.

O homem, de 43 anos, que cumpria pena no Centro de Progressão Penal (CPP) de Franco da Rocha, não teria retornado da saída temporária, popularmente conhecida como “saidinha”. Após a prisão, o foragido foi encaminhado à Delegacia da Polícia Civil de Bertiooga, onde ficou à disposição da autoridade policial de plantão.

OPERAÇÃO CIDADE É NOSSA

“Cidade é Nossa” é uma ação em conjunto das secretarias de Segurança e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda por meio da Guarda Civil Municipal (GCM) e equipes da Abordagem Social. A operação tem como objetivo identificar a situação dos moradores de rua e oferecer auxílio assistencial e encaminhamento social. Nas abordagens a pessoa tem a possibilidade de acolhimento na Casa de Passagem ou retorno à cidade de origem.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertiooga oferece 29 vagas de emprego

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 29 vagas de emprego. Entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência em diversas áreas. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: carteira de trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

5 VAGAS – MONTADOR DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA

Requisitos: experiência, não há necessidade de comprovação em carteira de trabalho. Ensino médio completo. É necessário ter veículo próprio e carteira de habilitação;

2 VAGAS – PADEIRO CONFEITEIRO

Requisitos: com ou sem experiência comprovada em carteira de trabalho. Os candidatos que não possuírem experiência devem possuir curso técnico em Panificação e Confeitaria. Ensino médio completo;

2 VAGAS – MOTORISTA

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho. Ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação de categoria “D”;

1 VAGA – COZINHEIRO

Requisitos: com experiência comprovada na área, especialmente em preparo de receitas, organização da cozinha, atribuição de funções aos ajudantes de cozinha, finalização de pratos, conferência e recebimento das mercadorias e a confecção da lista de compra dos insumos do restaurante. Ensino médio completo;

1 VAGA – RECEPCIONISTA

Requisitos: Experiência na área, não há necessidade de comprovação em carteira de trabalho. Ensino médio completo;

1 VAGA – AJUDANTE GERAL

Requisitos: experiência comprovada na área de limpeza e serviços gerais. Não há necessidade de comprovação em carteira de trabalho. Ensino fundamental incompleto;

5 VAGAS – AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: Experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino fundamental incompleto;

2 VAGAS – ATENDENTE DE MERCADO

Requisitos: experiência comprovada em carteira de trabalho. Ensino fundamental completo. É necessário apresentação de carta de referência.

1 VAGA – PADEIRO

Requisitos: experiência na área, não é necessária comprovação em carteira de trabalho. Ensino médio incompleto.

1 VAGA - CONFEITEIRO

Requisitos: experiência na área, não é necessária a comprovação na carteira de trabalho. Ensino médio incompleto.

4 VAGAS- BALCONISTA

Requisitos: experiência na área, não é necessária a comprovação na carteira de trabalho. Ensino médio incompleto.

4 VAGAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO

Requisitos: sem experiência na área e ensino médio incompleto. A vaga também atende ao primeiro emprego.

Etnias do Mato Grosso marcam presença no Festival Indígena de Bertiooga

Entre os dias 19 e 23 deste mês acontecerá o Festival Indígena de Bertiooga (FIB) – Expo Aldeia, no Parque dos Tupiniquins. O evento reunirá, além dos Guaranis da Aldeia Rio Silveira, duas etnias do Mato Grosso, com o objetivo de preservar, valorizar e divulgar a cultura indígena.

O festival contará com a participação do povo Kuikuro, que vive na região do Alto Xingu, no Mato Grosso. Eles falam a língua materna de tronco linguístico Karib. Um dos rituais desse povo é o kuarup, dedicado a retirar o luto das famílias e da comunidade. A prática também é realizada por outros grupos da região.

Outra etnia que marcará presença em Bertiooga é a Kurâ Bakairi, que vive nos municípios de Paranatinga, Santana e Nobres, todos no Mato Grosso.

Falantes da língua Bakairi, do tronco linguístico karib, o povo Kurâ Bakairi tem um lado espiritual ritualístico que reflete nas práticas cotidianas e nos artefatos, além das pinturas com barro branco, urucum e jenipapo.

Conhecidos pelas máscaras de palha usadas em rituais como o lakuigãde, que marca o fim das chuvas e traz ao mundo espíritos de antigos xamãs, chefes e seres da água.

Já o povo Guarani, a segunda maior população indígena do Brasil, fala Guarani do tronco linguístico Tupi. A população da região paulista é povoada pelos Mbyá e Nandeva. Essa etnia vive na Terra Indígena Rio Silveira, na divisa dos municípios de Bertiooga e São Sebastião.

Os Guaranis do Rio Silveira vivem do cultivo do palmito, milho, batata-doce e feijão, além da comercialização de artesanatos e plantas ornamentais. O cotidiano desse povo é marcado por cânticos, rezas e danças.

Durante o festival, as pessoas poderão vivenciar parte da cultura indígena, que será apresentada através de esportes tradicionais, culinária, artesanatos, rodas de conversas, entre outras atrações. A programação completa pode ser conferida abaixo.

O evento é realizado pela Prefeitura de Bertiooga e produzido pelo Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC).

PROGRAMAÇÃO DE 19 A 23 DE ABRIL

DIA 19/04

10h – Feira de artesanato

10h30 – Roda de conversa – Artesanato indígena: identidade, meios de vida e sustentabilidade

14h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças, povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

18h – Abertura oficial: apresentação das delegações; fogo sagrado; pajelança; fala das autoridades; apresentações culturais; show pirotécnico e dança de integração.

Continua na próxima pág

DIA 20/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para crianças povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

14h –Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas povos Kuikuro, Kurâ-Bakairi e Guarani

15h – Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arco e flecha e cabo de força

20h - Apresentação cultural e homenagem a Carlos Terena

DIA 21/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Jogos dos Povos Indígenas e a Memória viva de Carlos Terena – passado, futuro, desafios e conquistas.

11h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para o público

15h - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: arremesso de lança e lutas corporais

20h – Apresentação cultural da Beleza e Diversidade dos Povos Indígenas

DIA 22/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: Povos Indígenas do Brasil em 2022: expectativas e desafios

11h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas para o público

14h30 - Demonstração de Esportes tradicionais indígenas: corridas e zarabatana

16h30 – Apresentação da Culinária Indígena

20h – Apresentações culturais dos povos indígenas e não indígenas

DIA 23/04

09h - Feira de Artesanato

10h – Roda de conversa: III Jogos Mundiais dos Povos Indígenas

11h – Momento de Integração - Jogos e brincadeiras indígenas com o público

15h – Apresentação da Culinária Indígena

18h – Apresentações culturais e reconhecimento aos participantes

20h – Cerimônia de encerramento, ritual do fogo sagrado e festa de integração dos povos.

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura disponibiliza comunicação via WhatsApp

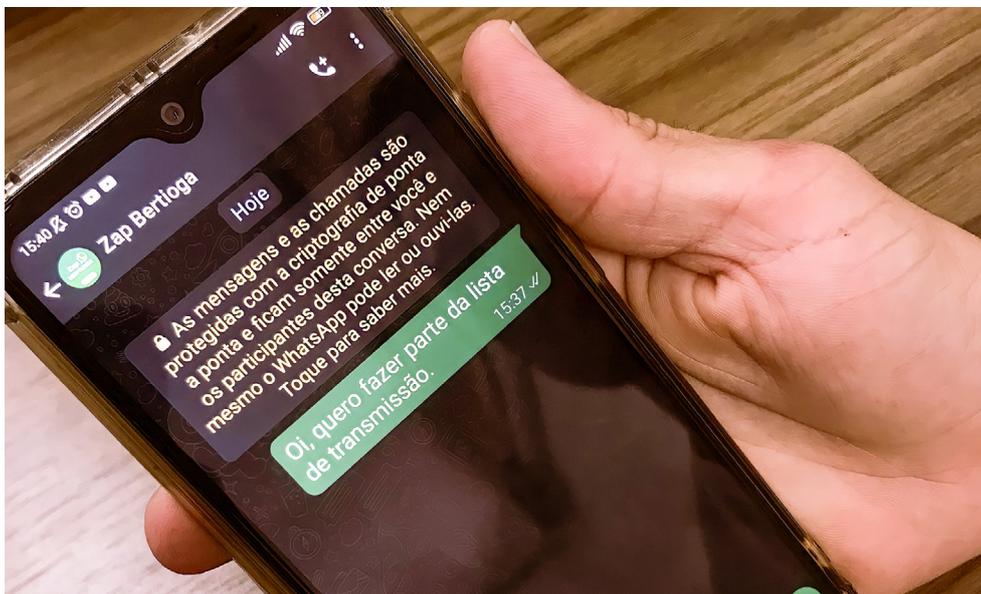
Para as pessoas interessadas em receber notícias sobre Bertiooga, a Prefeitura possui um meio de comunicação via WhatsApp, o “Zap Bertiooga”. Através do canal são disponibilizadas informações institucionais de todas as áreas da Administração Pública.

Para começar a receber as informações, basta salvar e encaminhar uma mensagem para o número (13) 3319-8057 afirmando que deseja fazer parte da transmissão. Lembrando que o Zap Bertiooga funciona apenas para envio de informações institucionais. Portanto, o canal não recebe ligações ou responde mensagens.

ZAP BERTIOGA

O canal foi criado em 2020 visando informar a população sobre a Covid-19, mas foi ampliado para manter os munícipes bem informados sobre os serviços e eventos, realizados na cidade.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura leva asfalto a diversas ruas do Rio da Praia

O asfalto está chegando a mais quatro ruas do Rio da Praia esta semana. Além da pavimentação, as vias também receberam serviços de drenagem, instalação de guias, sarjetas e calçadas acessíveis, proporcionando mais qualidade de vida e infraestrutura aos moradores e comerciantes do bairro.

Foram contempladas, nesta etapa, as ruas Francisca Martins da Cunha, Edmea Ladevig, Cardeal Emile Biayenda e Marivaldo Fernandes.

Para o prefeito Caio Matheus, as obras trarão mais dignidade aos munícipes e valorização imobiliária. Ainda de acordo com o chefe do executivo, está em processo licitatório uma nova iluminação para o Rio da Praia.

“Estamos abrindo licitação para trocar todas as luminárias por lâmpadas de LED, a fim de melhorar a eficiência e proporcionar mais segurança pública”, afirmou.

As melhorias fazem parte de um pacote de obras no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras estão sendo executadas pela TMK Engenharia S.A.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Campanha de vacinação infantil contra sarampo tem início nesta segunda (11)

A Prefeitura inicia, a partir de segunda-feira (11), a vacinação infantil contra sarampo.

Nesta etapa, o público-alvo são crianças entre 1 e 4 anos e 11 meses de idade.

A campanha ocorre em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades Estratégia Saúde da Família (ESFs), das 9 às 16 horas.

Os pais ou responsáveis devem comparecer com as crianças nos postos com carteira de vacinação, cartão SUS, documento de identidade com foto e comprovante de residência na cidade.

Paralelamente, a cidade também está aplicando a vacina contra a Covid-19 e gripe. O imunizante contra a Covid-19 é voltado às crianças, adolescentes e adultos. Já a da gripe, aos profissionais de saúde e pessoas acima de 60 anos de idade.

CORUJÃO

Para estender o horário de atendimento à população, a Prefeitura realizará o Corujão da Vacinação contra a Covid-19, gripe e também sarampo. A ação ocorrerá de terça (12) a quinta-feira (14), das 17 às 19 horas, em três unidades de saúde. Na terça a campanha acontecerá na UBS Mirosam e na quarta (13) na UBS Vicente de Carvalho. Já na quinta-feira, na UBS Central.

SERVIÇO

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n;

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, n°110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/n°;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura abre vagas gratuitas para aulas de canto e coral

Para os amantes da música, a Prefeitura abre, a partir desta segunda-feira (11), inscrições para aulas gratuitas de canto e coral no Espaço Cultural Praia. As matrículas vão até o dia 22 de abril.

As inscrições podem ser realizadas de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, na Casa da Cultura. Os interessados devem apresentar documento de identidade com foto e comprovante de residência (original e cópia). Caso o aluno seja menor de idade, deve comparecer ao local com o responsável.

O curso que já ocorre no Centro Cultural Chácaras e na Vila do Bem Boraceia, está sendo ampliado para a região central.

As aulas iniciam no dia 26 de abril e acontecerão no Espaço Cultural Praia todas as terças-feiras, das 16 às 18 horas, para o público infantil (de 9 a 12 anos) e das 19 às 21 horas para o público adulto (a partir de 18 anos sem limite de idade)

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (13) 99654-3127 ou 3319-9150.

SERVIÇO

Casa da Cultura - Av. Tomé de Souza, 130, Centro.
Espaço Cultural Praia - Av. Tomé de Souza, 538, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Campeonato de surfe agita a Praia da Enseada

Neste sábado (9) e domingo (10) acontece a primeira etapa do torneio “Surf Treino Bate Volta”, na Praia da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais. As baterias estão programadas para iniciar a partir das 8 horas. Ao todo, 120 surfistas vão encarar as ondas de Bertioga. As inscrições estão encerradas.

O evento é realizado pelo Grupo de Surf Bate e Volta e conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga. A primeira etapa é classificatória e tem o objetivo de aumentar a pontuação dos atletas no ranking da ABS.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga anuncia 150 vagas para cursos gratuitos de graduação e pós-graduação

Bertioga abrirá 150 vagas para cursos gratuitos de graduação e pós-graduação, por meio de parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). As inscrições para os processos seletivos devem acontecer até o final deste semestre.

Ao todo, são 50 vagas para graduação em Pedagogia, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), destinadas ao público em geral.

Já as outras 100 vagas, em parceria com a Universidade Federal do ABC, são para os cursos de especialização em Ciência e Tecnologia e em Ensino de Química, ambos voltados para educadores.

Com início previsto para o segundo semestre de 2022, as aulas, totalmente gratuitas, acontecerão no formato à distância e com encontros presenciais no Polo da Univesp Bertioga.

Para mais informações os interessados devem ligar para (13) 3317-4685.

MAIS ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Desde 2017, já foram abertas 600 vagas para cursos gratuitos de graduação e pós-graduação em Bertioga, por meio de parceria entre a Prefeitura e instituições públicas de ensino superior.

Apenas com o Polo da Univesp Bertioga, primeira universidade pública da Cidade, inaugurada em 2018, foram abertas 400 vagas para cursos gratuitos de graduação à distância em diversas áreas.

Já com a implantação do polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município foram oferecidas 200 vagas de especialização na área da educação.

A UAB é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação vinculada ao Ministério da Educação, que articula com estados e municípios a oferta de cursos remotos de graduação e de pós-graduação.

Ambos os polos funcionam no Centro de Formação Antônio Ermírio de Moraes, localizado na Avenida Tomé de Souza, 11.833, no Indaiá (antigo prédio do Senai).

Bertioga abre inscrições para Desfile Cívico em comemoração aos 31 anos de emancipação

No dia 19 de maio, Bertioga celebra 31 anos de emancipação político-administrativa. Para comemorar essa data tão importante para a história da Cidade, a Prefeitura realizará o tradicional Desfile Cívico-Militar. As escolas e entidades que desejam participar do evento devem realizar as inscrições a partir desta segunda (11) pela internet. Os interessados podem se inscrever até o dia 6 de maio, acessando o link <https://forms.gle/FJUFvVi4Kko3Lk6TA>.

O formulário deve ser respondido com o um pequeno histórico da entidade (sua trajetória, ações etc), além da data de fundação, nome do diretor ou presidente e número de participantes para o desfile.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (13) 3317-1397.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Fundo Social de Solidariedade recebe espetáculo em homenagem a Mazzaropi

No próximo sábado (16), às 20 horas, o Fundo Social de Solidariedade receberá o espetáculo teatral “Viva Mazzaropi”, em homenagem ao humorista Amácio Mazzaropi. Estrelada pelo ator Vitor Branco, a peça vai reviver os melhores momentos do maior caipira brasileiro.

O evento faz parte do projeto “Cultura Solidária”. Para participar é necessário trocar um 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, por um ingresso. As trocas podem ser feitas no Fundo Social de Solidariedade na quarta (13) e quinta-feira (14), das 9 às 16 horas, e também no dia do espetáculo, a partir das 18 horas.

Com 45 anos de carreira, Vitor Branco tem no currículo diversas peças de teatro e novelas de sucesso, como “A Próxima Vítima”, “Barriga de Aluguel” e “O Clone”, da TV Globo. Branco também já passou pela TV Record. No SBT, o destaque é a participação em “A Praça é Nossa”, como o personagem Bibó, da dupla “Biba e Bibó”.

SERVIÇO

Fundo Social de Solidariedade – Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR ABRIL



| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SABADO |
|-----------------------------------|---|--|--|---|---|------------------|
| | | | | | 01 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL | 02 Shirlei PL |
| 03 Vanessa PL | 04 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL | 05 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL | 06 Vanessa PL Laucildes AT Michele RL | 07 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL | 08 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL | 09 Michele PL |
| 10 Laucildes PL | 11 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL | 12 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL | 13 Vanessa PL Laucildes AT Michele RL | 14 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL | 15 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL | 16 Shirlei PL |
| 17 Maria Auciliadoura PL | 18 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL | 19 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL | 20 Vanessa PL Laucildes AT Michele RL | 21 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL | 22 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL | 23 Michele PL |
| 24 Laucildes PL | 25 Shirlei PL Michele AT Maria Auciliadoura RL | 26 Michele PL Vanessa AT Shirlei RL | 27 Vanessa PL Laucildes AT Michele RL | 28 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL | 29 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL | 30 Vanessa PL |

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

EDITAL Nº 08/22 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.**

Contrato Original nº 01/20

Termo aditivo nº 01/22

Contratado: **Telefônica Brasil S.A.**

CNPJ: **02.558.157/0001-62.**

Processo administrativo: 066/2020 – BERTPREV.

Assinatura: em 17/03/2022.

Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP.

Prazo: 12 meses, a contar de 20/03/2022.

Valor anual: R\$ 1.929,24, divididos em 12 parcelas de R\$ 160,77.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Bertioiga, 04 de abril de 2022

**JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
PRESIDENTE INTERINO DO BERTPREV**

PORTARIA Nº 14/2022 - BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO

FILHO, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 92/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS,** servidor público da Prefeitura do Município de Bertioiga, registro funcional 513, auxiliar de escritório, nível 06 JVIII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, bem como artigo 1º da LC 90/12 (sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Bertioiga, 05 de abril de 2022.

**JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Presidente Interino do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA mista (presencial e online), que acontecerá dia 14/04/22, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eck-yuqd-hfk>.

Pauta:

-Leitura da Ata anterior

-Aprovação da Minuta de Alteração da Lei nº 396/2000

-OSCIPI Boraceia Viva

-Visita a Associação Quintal Aroeira

-Assuntos Gerais

Bertiooga, 06 de abril de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá:

Dia: 13/04/22

Horário: 10:30 horas

Local: Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;

- Aprovação do calendário anual;

- Assuntos Gerais

Ana Maria Cardoso Almeida- Presidente
Presidente do CONDEFI

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO - CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1042 folha 40.

Onde se lê:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 05/04/2022 TERÇA

HORÁRIO: 14:00

...

Leia-se:

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 05/04/2022 TERÇA

HORÁRIO: 14:00

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhá, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA BRITO OZEA**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2022

SANTOS – MANHÃ

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|---------------------------|-----------|
| 1 | CAROLINNY CORREA FERREIRA | UNISANTA |

SANTOS - NOITE

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|-----------------------------------|-----------|
| 1 | GISLENE OLIVEIRA DIAS | UNIP |
| 2 | JAMILLE OLIVEIRA DIAS | SÃO JUDAS |
| 3 | GABRIEL HENRIQUE NEPOMUCENO FERRO | UNIMES |

MOGI DAS CRUZES

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|---------------------------|-----------|
| 1 | GABRYELLI ALMEIDA MARTINS | UBC |

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2022.

SANTOS - NOITE

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|-----------------------------------|-----------|
| 1 | GISLENE OLIVEIRA DIAS | UNIP |
| 2 | JAMILLE OLIVEIRA DIAS | SÃO JUDAS |
| 3 | GABRIEL HENRIQUE NEPOMUCENO FERRO | UNIMES |

MOGI DAS CRUZES

| POSIÇÃO | NOME | FACULDADE |
|---------|---------------------------|-----------|
| 1 | GABRYELLI ALMEIDA MARTINS | UBC |

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhá, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **09/04/2022 a 13/04/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2022 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.

- CPF.

- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

TATIANA BRITO OZEA
PRESIDENTE – AETUB

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

| SERVIDOR | REGISTRO | CARGO | ANUÊNIOS | | | | SEXTA-PARTE | | | | ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA | | | |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| | | | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data última concessão | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data última concessão | nível carreira anterior | evolução no mês | nível carreira atual | data última concessão |
| MARCELO DOS SANTOS PEREIRA | 1 | PROCURADOR LEGISLATIVO | 28 | 0 | 28 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/03/2013 | 4 | 0 | V | 01/05/2016 |
| ARILSON LISBOA SABINO | 2 | ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 01/05/2016 |
| AUDE MUQUER DE OLIVEIRA | 3 | ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO | 29 | 0 | 29 | 01/01/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2014 | 4 | 0 | V | 01/05/2016 |
| ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO | 5 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 26 | 0 | 26 | 01/01/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2014 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| JEAN CARLO MUNIZ | 8 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA | 9 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 32 | 0 | 32 | 01/01/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2014 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA | 12 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS | 33 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 26 | 1 | 27 | 01/07/2019 | 1 | 0 | 1 | 01/08/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| EBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL | 34 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 26 | 0 | 26 | 01/09/2019 | 1 | 0 | 1 | 01/10/2014 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| IVANILDES DOS SANTOS | 35 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| ELAINE AMORIM JUSTO NEHME | 36 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA | 62 | TÉCNICO CONDUTOR | 25 | 0 | 25 | 01/09/2019 | 1 | 0 | 1 | 01/10/2014 | 4 | 0 | V | 06/05/2011 |
| SONIA MARIA SILVA SOUZA | 122 | ANALISTA DE SISTEMAS | 25 | 0 | 25 | 01/03/2020 | 1 | 0 | 1 | 01/04/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| ELISABETE DOS SANTOS CRUZ | 123 | TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA | 21 | 0 | 21 | 01/03/2020 | 1 | 0 | 1 | 01/04/2019 | 3 | 0 | IV | 01/06/2015 |
| FÁBIO RICARDO GALANTE | 128 | VIGILANTE | 21 | 0 | 21 | 01/01/2022 | 1 | 0 | 1 | 01/07/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE | 129 | VIGILANTE | 21 | 0 | 21 | 01/01/2022 | 1 | 0 | 1 | 01/07/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA | 132 | VIGILANTE | 20 | 0 | 20 | 01/08/2019 | 1 | 0 | 1 | 01/03/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| ÉDISON FRANÇA RIBEIRO | 171 | VIGILANTE | 18 | 0 | 18 | 01/08/2019 | 0 | 0 | 0 | - | 3 | 0 | IV | ##### |

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: MARÇO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

| SERVIDOR | REGISTRO | CARGO | ANUÊNIOS | | | | SEXTA-PARTE | | | | ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA | | | |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|
| | | | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data última concessão | concessões anteriores | concessões no mês | total atual concedido | data última concessão | nível carreira anterior | evolução no mês | nível carreira atual | data última concessão |
| MARCELO DOS SANTOS PEREIRA | 1 | PROCURADOR LEGISLATIVO | 28 | 0 | 28 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/03/2013 | 4 | 0 | V | 01/05/2016 |
| ARILSON LISBOA SABINO | 2 | ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 01/05/2016 |
| AUDE MUQUER DE OLIVEIRA | 3 | ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO | 29 | 0 | 29 | 01/01/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2014 | 4 | 0 | V | 01/05/2016 |
| ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO | 5 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 26 | 0 | 26 | 01/01/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2014 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| JEAN CARLO MUNIZ | 8 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA | 9 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 32 | 0 | 32 | 01/01/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2014 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA | 12 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS | 33 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2022 | 1 | 0 | 1 | 01/08/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| EBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL | 34 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 26 | 0 | 26 | 01/09/2019 | 1 | 0 | 1 | 01/10/2014 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| IVANILDES DOS SANTOS | 35 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| ELAINE AMORIM JUSTO NEHME | 36 | TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO | 27 | 0 | 27 | 01/02/2021 | 1 | 0 | 1 | 01/02/2013 | 4 | 0 | V | 30/12/2008 |
| AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA | 62 | TÉCNICO CONDUTOR | 25 | 0 | 25 | 01/09/2019 | 1 | 0 | 1 | 01/10/2014 | 4 | 0 | V | 06/05/2011 |
| SONIA MARIA SILVA SOUZA | 122 | ANALISTA DE SISTEMAS | 25 | 0 | 25 | 01/03/2020 | 1 | 0 | 1 | 01/04/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| ELISABETE DOS SANTOS CRUZ | 123 | TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA | 21 | 0 | 21 | 01/03/2020 | 1 | 0 | 1 | 01/04/2019 | 3 | 0 | IV | 01/06/2015 |
| FÁBIO RICARDO GALANTE | 128 | VIGILANTE | 21 | 1 | 22 | ##### | 1 | 0 | 1 | 01/07/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE | 129 | VIGILANTE | 21 | 1 | 22 | ##### | 1 | 0 | 1 | 01/07/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA | 132 | VIGILANTE | 20 | 2 | 22 | ##### | 1 | 0 | 1 | 01/09/2019 | 3 | 0 | IV | 17/11/2019 |
| ÉDISON FRANÇA RIBEIRO | 171 | VIGILANTE | 18 | 2 | 20 | ##### | 0 | 1 | 1 | ##### | 3 | 0 | IV | ##### |

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertioiga)

“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, a ata da 5ª sessão ordinária e a ata da 4ª sessão extraordinária. Atas aprovadas: Ata da 3ª sessão ordinária, realizada em 15/02/2022. Ata da 3ª sessão extraordinária, realizada em 15/02/2022. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedrosa. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 107/2022 - Ementa: Verificação da disponibilidade de construção de calçada na Rua Luiz Pereira de Campos, altura do número 760. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 2) Aprovada a Indicação 108/2022 - Ementa: Instalação de Playground no canteiro central da rua Renata Pereira da Costa. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Renata da Silva Barreiro. 3) Aprovada a Indicação 109/2022 - Ementa: Implantação do Bueiro Inteligente. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 4) Aprovada a Indicação 110/2022 - Ementa: Instalação de ar-condicionado no Colégio Municipal Genésio Sebastião dos Santos. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 5) Aprovada a Indicação 111/2022 - Ementa: Contratação de Psiquiatra e Psicólogo especializados em pacientes infanto-juvenil para o atendimento no CAPS. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 6) Aprovada a Indicação 112/2022 - Ementa: Instalações de cobertura na quadra e no corredor que dá acesso ao colégio Municipal Genésio Sebastião dos Santos. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 7) Aprovada a Indicação 113/2022 - Ementa: Estudos para resolver o problema da falta de água no bairro Vicente de Carvalho II na travessia Engenheiro Sanches Ferrari a aproximadamente um mês. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 8) Aprovada a Indicação 114/2022 - Ementa: Implantação de calçamento entre o Paço Municipal e a NEIM Amilton José de Amparo, na Rua Luiz Pereira de Campos. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 9) Aprovada a Indicação 115/2022 - Ementa: Serviços de Limpeza e manutenção nas ruas Ameixa, Uva e Maça, localizados no bairro Vicente de Carvalho, na localidade conhecida como Parque Estoril. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 10) Aprovada a Indicação 116/2022 - Ementa: Cumprir a Lei 13.931/19 que obriga profissional de saúde a registrar no prontuário médico da paciente e comunicar à polícia, em 24 horas, indícios de violência contra a mulher. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 11) Aprovada a Indicação 117/2022 - Ementa: Reiterar a indicação da colocação de Circuito Fechado de TV nos próprios públicos de atendimento ao Município. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 12) Aprovada a Indicação 118/2022 - Ementa: Manutenção da Rua Ênio Barbato. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 13) Aprovada a Indicação 119/2022 - Ementa: Solicitação de nivelamento das Ruas Náutica, Marítima, Atlântica, São José e, Rua do Ingá no Sítio São João. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 14) Aprovada a Indicação 120/2022 - Ementa: Manutenção na Rua Tibiriça. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 15) Aprovada a Indicação 121/2022 - Ementa: Instalação de Câmeras de monitoramento na Rua Renata Pereira Costa - Rio da Praia. Apresentação: 15 de Março de 2022, Autor: Macário Antunes Quirino. 16) Aprovada a Indicação 122/2022 - Ementa: Solicita em caráter emergencial reforma na NEIM Chácara Vista Linda. Apresentação: 15 de Março de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução 003/2022 que “Altera a resolução 081/2007 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, com voto contrário do Vereador do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única, com exceção dos artigos 2º, 3º, 10, 11, que foram rejeitados. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria da Câmara que proceda a juntada nos autos dos documentos apresentados pelo Vereador Eduardo Pereira de Abreu, bem como se expeça certidão dando conta da decisão do Plenário. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Resolução 004/2022 que “Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e rejeitado o pedido

de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente Projeto obedecer ao rito normal de tramitação. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei 013/2022 que “Define o valor dos padrões de vencimento da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertiooga e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e rejeitado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, devendo o presente Projeto obedecer ao rito normal de tramitação. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que “Concede Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Marcos Scarasati Vinholi, e dá outras providências”, de Autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI

PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 102/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.468, de 05 de Abril de 2022

“Institui a Campanha ‘Dezembro Verde’ - Não ao abandono de Animais no município de Bertiooga “

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha Dezembro Verde” - Não ao Abandono de Animais no município de Bertiooga.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II - Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertiooga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2.022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 103/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.469, de 05 de Abril de 2022

“Institui o Serviço de Denúncia de maus-tratos contra os animais, no âmbito do Município Bertiooga e dá outras providências”

Autoria: Vereador Taciano Goulart
Cerqueira Leite

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Bertiooga, o Serviço de Denúncia de maus Tratos contra os Animais, através do qual serão recebidas denúncias referentes à violência ou crueldade praticada contra animais.

§ 1º. O Serviço a ser criado visa a proteção da nossa fauna, por meio de ações fiscalizadoras do Município, a partir de denúncias feitas por qualquer cidadão, por meio dos órgãos de comunicação: linha telefônica e e-mail, levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal.

§ 2º. O atendimento do Serviço criado por esta Lei ou qualquer tipo de atendimento relacionado à Causa Animal será executado através da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Meio Ambiente ou demais órgãos responsáveis pelo bem-estar animal ou ainda organizações não governamentais, que tenham como finalidade o cuidado de animais vítimas de violência e abandono.

§ 3º. Os desdobramentos de quaisquer atendimentos realizados que culminarem em multa ou recolhimento de animais serão efetuados pelos mesmos órgãos mencionados no Parágrafo 2º, Art. 1º desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do Serviço de Denúncia de Maus Tratos contra os Animais e divulgará todos os meios de comunicação para contato direto da população.

Art. 3º. Fica assegurado à identidade do denunciante, sigilo absoluto se este assim o desejar.

Art. 4º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertiooga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2.022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 104/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.470, de 05 de Abril de 2022

“Institui Programa de Atenção ao Envelhecimento Ativo e Saudável “MAIS VIDA”

Autoria: Vereador Macário Antunes
Quirino

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Atenção ao Envelhecimento Ativo e Saudável no Município de Bertiooga.

Art. 2º. São objetivos Programa de Atenção ao Envelhecimento Ativo e Saudável “Mais Vida”:

I - oferecer aos idosos informações sobre a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável;

II - promover a inclusão tecnológica dos idosos, com acesso de forma segura às redes sociais, aos caixas eletrônicos da rede bancária e seus aplicativos, totens, senha eletrônica em filas, entre outros;

III - promover a educação financeira da pessoa idosa, informando sobre as consequências do excesso de ofertas de crédito disponibilizados pelas instituições financeiras;

IV - disseminar informações, conhecimentos, palestras e debates relacionados à nutrição e à prevenção de doenças crônicas, na perspectiva do processo de envelhecimento, com ênfase na prevenção;

V - disponibilizar à pessoa idosa prática de atividades físicas no cotidiano e lazer; atividades recreativas, com o objetivo de propiciar um envelhecer com bem-estar físico e psicossocial.

Art. 3º. O estabelecimento da forma e do conteúdo do programa ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes ao programa permanente de orientação e conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Bertiooga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2.022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 105/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.471, de 05 de Abril de 2022

“Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Bertiooga e dá outras providências”

Autoria: Vereador Matheus Del Corso
Rodrigues

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Bertiooga, o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, compreendendo as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a

sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos pelo Município de Bertiooga, inclusa a alimentação escolar da rede pública e filantrópica de ensino, a rede socioassistencial e equipamentos de alimentação e nutrição;

V - o atendimento de outras demandas definidas no âmbito do Programa.

Art. 2º. Podem fornecer produtos ao Programa de que trata o artigo anterior desta Lei, o (a) agricultor (a) familiar cuja propriedade esteja localizada no território geográfico do Município de Bertiooga inscrito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - nos moldes do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal - PAA.

Art. 3º. A aquisição dos produtos no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar observará, no que couber, procedimentos, critérios, exigências, limites, valores e preços estabelecidos na legislação federal vigente de que trata o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Art. 4º. A estruturação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e demais fatores atinentes à sua execução serão regulamentados pelo Poder Executivo Municipal em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento do Município de Bertiooga.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2.022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 106/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.472, de 05 de Abril de 2022

“Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques e praças públicas, em locais próximos à recreação infantil e aos destinados à prática esportiva, bem como nas instalações das academias ao ar livre localizadas na Cidade de Bertiooga, e dá outras providências “

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli

Art. 1º. Fica proibido o consumo de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques e praças públicas, em locais próximos à recreação infantil e aos destinados à prática esportiva, bem como nas instalações das academias ao ar livre

localizadas na Cidade de Bertiooga.

Parágrafo único. Nos locais de que trata este artigo deverá ser afixada placa, na forma e nas dimensões estabelecidas na regulamentação desta Lei, em que conste o aviso de que ali é proibido fumar, as sanções aplicáveis e os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 2º. Os infratores desta Lei sujeitar-se-ão à multa de 140 UFIB's aplicada em dobro na reincidência.

Parágrafo único. Para os efeitos de aplicação da multa prevista neste artigo consideram-se infratores os fumantes em ato flagrante.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2.022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 107/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.473, de 05 de Abril de 2022

“Dispõe sobre oferta de vagas para egressos do sistema penitenciário, apenados em regimes semiaberto e aberto e pessoas em situação de rua nas contratações de obras e serviços pelos órgãos e entidades da administração pública municipal”

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli

Art. 1º. Nos termos do artigo 30, inciso II, da Constituição da República, os contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com pessoas jurídicas para contratação de obras e serviços, deverá constar cláusula que assegure o oferecimento do percentual de 5% (cinco por cento) da mão de obra, a ser utilizada no cumprimento do respectivo objeto, para egressos do sistema penitenciário, apenados em regime semiaberto e aberto e pessoas em situação de rua, em procedimento regulado por Decreto do Poder Executivo.

§ 1º. O objeto a ser licitado deve ser compatível com a condição da mão de obra disposta nesta lei.

§ 2º. Nos projetos básicos, termos de referência, planos de ação, editais e termos de contratos, deverão constar cláusula expressa referente à oferta de vaga disciplinada neste artigo.

§ 3º. As empresas e instituições que forem utilizar mão de obra de detentos e egressos do sistema prisional, bem como de pessoas em situação de rua, nos termos deste artigo, deverão acessar banco de oportunidades a ser criado pelo município, especificamente para atender os grupos citados, onde constarão os nomes e currículos das pessoas previamente selecionadas e capacitadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

§ 4º. A oferta de vagas, prevista na presente Lei, não se aplica aos serviços de segurança e vigilância.

§ 5º. A não observância do preenchimento das vagas ofertadas, quando houver disponibilidade do profissional adequado, poderá acarretar quebra de cláusula contratual, implicando na possibilidade de rescisão de contrato por iniciativa da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas, nos termos desta Lei, devem contemplar um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) da mão de obra empregada, quando esta for superior a 20 funcionários na obra ou serviço licitado ou contratado pela Administração.

Art. 3º. A condição de egresso, para efeito desta norma, será considerada até o prazo de 5 (cinco) anos após o cumprimento da pena.

Art. 4º. O indicativo de pessoas em situação de rua será feito por cadastro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e o indicativo dos egressos do sistema prisional por informativo do Poder Judiciário Federal ou Estadual.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos certames licitatórios cujo edital inicial já tenha sido publicado.

Bertioga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 108/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.474, de 05 de Abril de 2022

“Denomina de UBS Quirino Alves Carneiro Filho, a Unidade Básica de Saúde localizada na rua Alberto Augusto de Andrade (antiga rua 14), s/nº, e dá outras providências”

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Art. 1º. Fica denominado a UBS Central Quirino Alves Carneiro Filho a antiga UBS Central, localizada no bairro Maitinga, situada na rua Alberto Augusto de Andrade (antiga rua 14), s/nº.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

GCMB

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
Atos da Diretoria da Guarda Civil, através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Parte Disciplinar n. 06, de 04 de março de 2022

Instaura Apuração Preliminar, com base legal no artigo 6º-A, II da LC 17/2002 (diploma alterador LC 154, de 06 de Fevereiro de 2020), para apurar

acontecimentos noticiados, e que, ao final da apuração, o Chefe de Justiça e Disciplina apresente Relatório sobre os fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

EXTRATO DE DECISÃO

Parte Disciplinar n. 07, de 04 de março de 2020

Instaura Apuração Preliminar, com base legal no artigo 6º-A, II da LC 17/2002 (diploma alterador LC 154, de 06 de Fevereiro de 2020), para apurar acontecimentos noticiados, e que, ao final da apuração, o Chefe de Justiça e Disciplina apresente Relatório sobre os fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

EXTRATO DE DECISÃO

Apuração Preliminar n. 02/2022

Considerando a Apuração Preliminar instaurada pelo Mem. 028, de 26 de janeiro de 2022, em razão dos fatos ali noticiados, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, com fundamento nas disposições do art. 33, § 3º da LC 16/2002, determino o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Renildo Antunes de Souza
Comandante GCMB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28.03.2022 a 08.04.2022

2505/2022 – MARIA BETANIA ROSA DA SILVA – O débito já se encontra QUITADO, do imóvel nº. 98.015.159.000.

2906/2020 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – Pedido Indeferido. Conforme manifestação jurídica de fls. 47 do processo administrativo.

2507/2022 – FERNANDO AMARAL DA COSTA E S/M – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa do IPTU/2018, Imóvel nº. 13.029.008.129, tendo em vista a comprovação do pagamento.

3377/2010 – NOLAN ZIRON GOMES – Providenciado o cancelamento da Guia nº. 154941, Exercício 2010, Imóvel nº. 93.019.006.000, por nulidade, conforme despacho fundamentado nos autos.

11176/2021 – OK DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS

LTDA – Pedido somente poderá ser atendido quando o Levantados os valores depositados em juízo, conforme manifestação jurídica de fls.24 do processo administrativo.

2930/2022 – Pedido DEFERIDO. Providenciado a compensação do pagamento em duplicidade da parcela 05 na parcela 06 do IPTU 2021 – IM : 03.204.004.015.

2721/2022 – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa dos débitos referente a Execução Fiscal : 0544658-17.2006.8.26.0075.

2659/2022 – Pedido DEFERIDO. Providenciado a compensação da parcela 7 paga em duplicidade na parcela 8 do IPTU 2021 referente a IM : 92.095.017.000

2779/2022 – Pedido DEFERIDO. Providenciado a baixa dos débitos referentes as execuções fiscais : 0504955-45.2007.8.26.0075 e 0501156-52.2011.8.26.0075.

2619/2022 – Pedido DEFERIDO. Providenciado a compensação da parcela 04 do IPTU 2018 , tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 03.

482/2019 – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE MARAJÓ – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia 250735 referente ao ISS 2010 do CRC 168742, referente a E.F. 1528191-57.2017.8.26.0075.

Divisão de Dívida Ativa

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 10142/21 – Petição 115/22 – Valdineia Goretti Guimarães – Indeferido; PA 3501/17 – Petição 1000/22 – André João dos Santos – Indeferido; PA 2517/22 – Rogerio Batista Pereira – Indeferido; PA 2347/22 – Irineu Pedro do Rosario – Indeferido; PA 2428/22 – Carlos W. G. dos Santos – Indeferido; PA 10745/21 – Petição 694/22 – Daniela F. de Carvalho Santos – Indeferido; PA 1790/22 – Marcos Afonso Mafei – Indeferido; PA 1742/22 – José Maida Junior – Indeferido; PA 1936/11 – Petição 777/22 – Leonardo Maia Rodrigues Ventura – Indeferido; PA 2163/22 – Eulalia Campos de Souza – Indeferido; PA 7339/20 – Sinderlan Sailva do Nascimento – Indeferido; PA 2148/22 – Karen Priscila X. B. de Lima – Indeferido; PA 2017/22 – Caio Alves dos Santos – Indeferido; PA 5133/16 – Odineia Conde dos Santos Silva – Deferido cancelamento da licença 5-144; PA 10831/21 - Renata Pereira de Almeida – Revogado deferimento; PA 7069/17 – Petição 666/22 – Adelaci Mendes Vilela Santos – Indeferido; PA 2153/22 – Aline Priscila Pimentel da Silva – Indeferido; PA 9283/20 – Everton Fermino – Revogado deferimento; PA 1530/22 – Lannyara Senner dos Santos – Indeferido; PA 11270/21 – Ediane Neves da Silva – Indeferido; PA 5678/21 – Ricardo Luiz de Oliveira Rodrigues – Indeferido; PA 8418/18 – Petição 587/22 – Michele Maria da Silva Arcanjo – Indeferido; PA 10297/20 – Silvia Bispo dos Santos – Revogado deferimento; PA 9881/21 – Giovanni Cesar Emmanoelli Ortuso – Indeferido; PA 629/16 – Sabor Paraense Comercio de Alimentos Ltda – Cancelada licença 5-076; PA 6968/21 – Petição 46/22 – Mara Cristina C do Prado

– Deferido cancelamento da licença 0-170; PA 7457/16 – Petição 4455/21 – Shirlene Maximiniano Santos – Revogado; PA 4828/21 – Gleidiane Souza Carneiro Luz – Cancelada licença 0-153;

Em razão do Indeferimento da petição nº 777/22 em 01/04/22, parte do processo 1936/11, a licença 7-067 foi cancelada em 06/04/22, com base no Inciso X, Art.º 8º da Lei 135/95.

Em razão do Indeferimento da petição 552/22 em 15/03/22, parte do processo 4827/21, a licença 0-153 foi cancelada em 08/04/22, com base no Inciso X, Artº 8º da Lei 135/92.

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6357

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 0436/03 – Petição 565/22 – Thaina Alexandrino de Almeida – Indeferido; PA 4318/18 – Petição 984/22 – Marilene Lemos Souza dos Santos – Indeferido;

Cezar Camporez Jorge

Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

Registro 5644

Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Recursos Humanos Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

| Matr. | Con. | Nome | Início | Termino | Obs. |
|-------|------|------------------------------|------------|------------|--|
| 0039 | 01 | MARLIZE DO VALE QUARESMA | 06/04/2022 | 08/04/2022 | |
| 0042 | 01 | JOSÉ LUIS DE JESUS | 06/01/2021 | 14/05/2022 | |
| 0050 | 01 | PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO | 04/04/2022 | 05/04/2022 | |
| 0087 | 01 | JANE BARBOSA AMORIM | 18/03/2021 | 05/05/2022 | |
| 0146 | 01 | RUBENS AROUCHE DE AQUINO | 07/10/2021 | 04/04/2022 | AGUARDANDO RENOVAÇÃO |
| 0171 | 01 | KALED ALI EL MALAT | 16/11/2020 | 27/07/2022 | |
| 0193 | 01 | DJANIRA SANTOS ESTEVES | 15/05/2021 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV |
| 0226 | 01 | ROBERTO CARLOS CHAGAS | 26/09/2019 | 03/06/2022 | |
| 0241 | 01 | SHIRLEI DE MORAES DUARTE | 15/10/2020 | 15/06/2022 | |
| 0257 | 01 | JOEL DE MORAES | 01/04/2022 | 03/04/2022 | |
| 0257 | 01 | JOEL DE MORAES | 05/04/2022 | 05/04/2022 | NOVO PERÍODO |

| | | | | | |
|------|----|---------------------------------|------------|------------|--|
| 0302 | 01 | HAROLDO FONSECA JUNIOR | 01/01/2021 | 24/04/2022 | |
| 0335 | 01 | NEY WAGNER DIAS DA SILVA | 24/08/2021 | 22/04/2022 | CAT |
| 0366 | 01 | LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS | 03/02/2021 | 24/08/2022 | |
| 0523 | 01 | LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS | 03/08/2017 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV |
| 0533 | 01 | ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 04/02/2019 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/ BERTPREV |
| 0547 | 01 | EDSON FARIA JUNIOR | 31/07/2021 | 08/04/2022 | AGURDANDO RENOVAÇÃO |
| 0577 | 01 | IVANIL XAVIER CORREA | 27/11/2018 | 30/04/2022 | |
| 0589 | 01 | KATIA REGINA OLIVEIRA B. SANTOS | 23/01/2022 | 29/01/2022 | |
| 0648 | 01 | DEOLINDA VICENTE DA SILVA | 08/03/2022 | 14/04/2022 | CAT |
| 0652 | 01 | MARIA FERNANDES MACHADO | 07/03/2022 | 05/04/2022 | |
| 0656 | 01 | IZALMA RAASCH | 25/02/2022 | 20/06/2022 | |
| 0937 | 01 | LEONE RAPOPORT | 04/04/2018 | | Manutenção do benefício por decisão judicial. |
| 0958 | 01 | NOELI PEREIRA | 30/03/2022 | 08/04/2022 | |
| 0997 | 01 | CASSIANA PERVEIEFF | 12/01/2022 | 13/08/2022 | |
| 1135 | 01 | JUSSARA MARIA BARROSO | 29/03/2022 | 10/04/2022 | |
| 1143 | 01 | NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS | 06/04/2022 | 10/04/2022 | |
| 1150 | 01 | VIVIANE RIJO AZEVEDO | 15/03/2022 | 08/04/2022 | |
| 1151 | 01 | YVONETE VITORIA COELHO LIPPE | 27/05/2021 | 23/05/2022 | |
| 1184 | 01 | MAGDA HELENA MARTINS | 18/10/2021 | 11/04/2022 | |
| 1185 | 01 | MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO | 29/03/2022 | 11/04/2022 | |
| 1199 | 02 | RENATA PEREIRA MARTINS | 11/06/2021 | 30/05/2022 | |
| 1239 | 01 | ANA CLEIDE FERNANDES PINTO | 12/05/2020 | 19/04/2022 | |
| 1269 | 01 | MARIA DOS PASSOS SILVA | 05/04/2022 | 18/04/2022 | |
| 1521 | 01 | NELO JOSE FERNANDES | 06/04/2022 | 04/07/2022 | |
| 1740 | 01 | NELSON PRINCE SANTIAGO | 28/03/2022 | 31/03/2022 | |

| | | | | | |
|------|----|---------------------------------|------------|------------|--|
| 1742 | 01 | ROSELI BARÃO | 03/09/2018 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV |
| 1761 | 01 | LEONEL LISBOA VALENTIM | 10/03/2022 | 28/06/2022 | |
| 1901 | 01 | VILMA DE PAULA MODESTO | 07/06/2021 | 30/04/2022 | |
| 1911 | 02 | LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO | 01/04/2022 | 01/04/2022 | |
| 1924 | 01 | DANIELA FERNANDA DE CARVALHO | 07/06/2021 | 07/04/2022 | |
| 1944 | 01 | HELEN PEREIRA QUINTELA | 08/08/2019 | 26/04/2022 | |
| 1954 | 02 | RONEY DIAS CORDEIRO | 14/10/2021 | 12/04/2022 | |
| 1986 | 01 | NILZA FERREIRA DOS SANTOS | 06/04/2022 | 20/04/2022 | |
| 2177 | 02 | FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE | 23/02/2022 | 07/06/2022 | CAT |
| 2199 | 01 | ANA PAULA LEITE BACELAR | 05/03/2018 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV |
| 2241 | 01 | DERBSON DAVI RIB R. CARVALHO | 04/04/2022 | 03/05/2022 | |
| 2252 | 03 | SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI | 24/03/2022 | 26/03/2022 | |
| 2273 | 01 | MARIANGELA MARQUES BATISTA | 01/10/2021 | 18/07/2022 | |
| 2300 | 01 | CHRISTIANE RODR M. FERREIRA | 05/04/2022 | 07/04/2022 | |
| 2339 | 01 | EDUARDO ALESSANDRO PINHO | 04/04/2022 | 05/04/2022 | |
| 2414 | 01 | CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO | 06/08/2019 | 23/04/2022 | |
| 2458 | 01 | ADRIANA FIGUEIREDO AVILA | 07/03/2022 | 31/03/2022 | |
| 2458 | 01 | ADRIANA FIGUEIREDO AVILA | 04/04/2022 | 14/04/2022 | NOVO PERÍODO |
| 2470 | 01 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS | 23/08/2021 | 01/04/2022 | |
| 2513 | 01 | MARIANA DEL CORSO RODRIGUES | 25/07/2020 | 05/05/2022 | |
| 2527 | 02 | JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS | 06/04/2022 | 04/06/2022 | |
| 2599 | 01 | ARTHUR FERREIRA DE CASTRO | 24/03/2021 | 13/04/2022 | |
| 2646 | 01 | MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA | 29/03/2022 | 01/04/2022 | |
| 2647 | 01 | MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA | 27/11/2021 | 25/05/2022 | |
| 2660 | 01 | CARLA DE SOUZA CAPPRA | 09/09/2020 | 10/04/2022 | |

| | | | | | |
|------|----|---------------------------------|------------|------------|---|
| 2675 | 02 | JULIO DE ABREU TRINDADE | 01/12/2021 | 29/05/2022 | |
| 2678 | 01 | LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES | 04/04/2022 | 29/04/2022 | |
| 2702 | 01 | LUCINEA MESQUITA | 21/02/2022 | 21/04/2022 | |
| 2719 | 01 | MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO | 14/06/2019 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0148/21-CJP/ BERTPREV |
| 3611 | 04 | KARLA FERNANDA C. R. HABU | 06/04/2022 | 08/04/2022 | |
| 3943 | 03 | EDES CRISTINA EV ALMEIDA | 05/04/2022 | 03/06/2022 | |
| 4015 | 01 | PRISCILA FERNANDA M. JORGE | 10/06/2021 | 05/05/2022 | |
| 4052 | 04 | VANILDE GONÇALVES M. MANCINE | 03/03/2022 | 01/05/2022 | |
| 4130 | 01 | LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE | 30/03/2022 | 01/04/2022 | |
| 4130 | 01 | LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE | 05/04/2022 | 05/04/2022 | NOVO PERÍODO |
| 4131 | 02 | LUCINDA MARIA INÁCIO ALMEIDA | 07/03/2022 | 05/05/2022 | |
| 4141 | 01 | RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS | 09/04/2019 | 22/04/2022 | CAT |
| 4170 | 02 | TAMARA ANDRADE MIURA | 25/03/2022 | 25/03/2022 | |
| 4187 | 01 | FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE | 28/03/2022 | 28/03/2022 | |
| 4202 | 02 | SANDRA REGINA GOMES CARVALHO | 17/03/2022 | 31/03/2022 | |
| 4241 | 01 | ANA PAULA DA SILVA | 25/03/2022 | 25/03/2022 | |
| 4247 | 01 | ALINE JABBUR SARRO | 12/02/2022 | 11/04/2022 | |
| 4259 | 01 | HELAINÉ DOS SANTOS LIMA | 20/03/2022 | 01/04/2022 | |
| 4287 | 01 | REGINA HELENA VALENCIO | 23/03/2022 | 01/04/2022 | |
| 4291 | 01 | ROSANGELA PEREIRA | 02/02/2022 | 01/05/2022 | |
| 4500 | 02 | ILMA ALVES DE LIMA | 28/03/2022 | 29/03/2022 | |
| 4552 | 01 | DIANA MARTINS GOMES DELGADO | 28/03/2022 | 03/04/2022 | |
| 4466 | 02 | KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA | 03/04/2018 | | Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. N° 217/2021 - BERTPREV |
| 4468 | 01 | CELSO ANTONIO SOARES CRUZ | 17/02/2022 | 17/04/2022 | |

| | | | | | |
|------|----|--------------------------------|------------|------------|--|
| 4485 | 01 | ANA MARCELA DE SOUZA | 13/08/2020 | 21/06/2022 | |
| 4524 | 01 | ROSELY RODRIGUES COSTA | 01/02/2022 | 23/04/2022 | |
| 4645 | 01 | LILIAN KRINAS PIRTIAHO | 09/08/2021 | 24/05/2022 | |
| 4662 | 01 | DANIELA VILHENA | 01/04/2022 | 01/04/2022 | |
| 4675 | 04 | GISELLE EDUARDA DE SANT ANA | 03/02/2022 | 03/04/2022 | |
| 4882 | 03 | AUZENI FERREIRA FONSECA SOUZA | 06/04/2022 | 06/04/2022 | |
| 5179 | 01 | HERASMO GOMES DE BRITO | 02/02/2022 | 16/04/2022 | |
| 5183 | 01 | EVERGISTO ESTAC F.SOUZA | 01/04/2022 | 01/04/2022 | |
| 5193 | 01 | VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO | 09/08/2021 | 03/06/2022 | |
| 5260 | 01 | JAQUELINE LIMA OLIVEIRA SANTOS | 24/03/2022 | 25/03/2022 | |
| 5312 | 01 | DAYSE DAYANE GOMES GALDINO | 06/04/2022 | 19/04/2022 | |
| 5886 | 01 | ROBERTA TOTH TH GONCALVES | 28/03/2022 | 26/04/2022 | |
| 5945 | 01 | LILIAN CRISTIANE ROUTH | 04/02/2022 | 02/07/2022 | |
| 5950 | 01 | LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS | 04/04/2022 | 06/04/2022 | |
| 5974 | 01 | EVANDRO SIQUEIRA TOTE | 01/04/2022 | 01/04/2022 | |
| 6223 | 01 | YSABEL SA VIEIRA | 05/04/2022 | 06/04/2022 | |
| 6254 | 01 | PATRICIA TENIZ DE FARIA | 28/03/2022 | 01/04/2022 | |
| 6255 | 01 | BRUNA DE SOUZA LIMA | 28/03/2022 | 29/03/2022 | |
| 6265 | 01 | ISABELA NOCHIERI CEDRAN | 31/03/2022 | 31/03/2022 | |
| 6322 | 01 | WELLINGTON HENRIQUE F. SILVA | 16/03/2022 | 05/06/2022 | |

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

| Matr. | Contr. | Nome | Início | Término | Obs. |
|-------|--------|--------------------------------|------------|------------|------|
| 3192 | 02 | NATALIA CASTILL R. OLIVEIRA | 14/10/2021 | 11/04/2022 | |
| 4088 | 02 | DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA | 06/11/2021 | 04/05/2022 | |
| 4323 | 01 | ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO | 28/10/2021 | 25/04/2022 | |
| 5006 | 02 | JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA | 30/12/2021 | 27/06/2022 | |
| 5131 | 03 | SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA | 14/03/2022 | 09/09/2022 | |
| 5131 | 04 | SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA | 14/03/2022 | 09/09/2022 | |
| 5134 | 03 | CASSIA LINS FLAVIO GOMES | 05/03/2022 | 31/08/2022 | |
| 5184 | 01 | PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP | 13/01/2022 | 11/07/2022 | |
| 5864 | 01 | VANESSA BESSA PEREIRA | 03/01/2022 | 01/07/2022 | |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 12/2022 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em 07/04/22, resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao Programa Próspera Família - Edição 2022

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 7 de abril de 2022.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 2114/2022 – Jessica Nascimento dos Santos – DEFERIDO

PROCESSO Nº: 2046/2021 – Maria Ailta Dantas Zanelatto – DEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 07 DE ABRIL DE 2022

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 146/22 – PA 00535/22 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;

TCA n.º 147/22 – PA 01198/22 – BENJAMIM GOMES NASCIMENTO;

TCA n.º 148/22 – PA 10844/21 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DOS JEQUITIBÁS;

TCA n.º 149/22 – Memo 033/22 – ANDREA NOVAES - E.M. HILDA STRANGER RIBEIRO;

TCA n.º 150/22 – PA 02100/22 – PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 141/22 – PA 03724/19 (cab. 09314/99) – SEVERINO FRANCISCO DA COSTA;

TCA n.º 142/22 – PA 01994/20 – JESSICA CARVALHO DOS SANTOS - DIA 5532/21;

TCA n.º 143/22 – PA 02329/16 – DIRCE GONCALVES GOMES;

TCA n.º 144/22 – PA 02392/22 – ITAPEMA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA;

TCA n.º 145/22 – PA 00385/22 – ISRAEL FAUSTINO;

TCA n.º 151/22 – PA 11649/21 – CRISTIANE ANGELI;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 11003/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11004/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11005/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11006/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11007/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11008/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11009/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11010/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11011/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11012/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11014/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11015/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11016/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11017/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

PA 11018/21 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 10575/21 – BEACH HOUSE IMOVEIS LTDA;

PA 01878/22 – SP BARUERI CS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA;

PA 01995/22 – IBIZA MODA PRAIA INFANTIL LTDA;

PA 09471/21 – MESTRE DO ACONCHEGO COLCHOES, SOFAS E ACES. LTDA;

PA 08587/17 – R & L ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – DIA 10603/22;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 01214/16 – ALUIZIO DA SILVA ALVES;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:**PA 02419/22 – DIA n.º 10525/22;****Intimado / Autuado:** CONDOMÍNIO BORA MARE;**Local da ocorrência:** Rua Conchas, quadra 46, lote 1, Morada da Praia – Bertiooga/SP;**PRAZO:** 15 (quinze) dias.**Biólogo FELIPE EBLING**Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO****Atos da Secretaria de Planejamento Urbano**

| Processo Nº | Nome do Requerente | Solicitação | Publicação | Publicado em: |
|-------------|--|------------------------------------|----------------------|---------------|
| 7370/2021 | Melissa Pinheiro Topp de Souza | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 7369/2021 | Melissa Pinheiro Topp de Souza | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 10602/2021 | Fabio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 6367/2020 | Centro Espirita Beneficente União do Vegetal – Nucleo Estrela Bonita | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 180/2022 | Paulo Riquelme Assoni | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 11191/2021 | Associação dos condôminos do loteamento Morada da Praia | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 11563/2021 | Clevertton Marques | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 6518/2021 | Clementina Aparecida Covielo | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 10646/2021 | Alexandre Miura | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 10936/2021 | Antonio Vergilio | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 11086/2021 | Marcos Donald Marietto dos Santos | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 10757/2021 | Lairton Gomes Goulart | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 11491/2021 | Edmilson Pereira do Nascimento | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 10760/2021 | Lairton Gomes Goulart | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| 10758/2021 | Lairton Gomes Goulart | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |

| | | | | |
|---|--|------------------------------------|------------------------|------------|
| 11636/2021 | Adriana Akemi Kuniy | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| Processo Cabeça 986/1995 Processo 10756/2021 | Lairton Gomes Goulart | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Assunto solucionado. | 25/03/2022 |
| Memorando 18/2022 | Chefe de Divisão de Convênios com Terceiro Setor | Certidão de Uso e Ocupação do Solo | Certifique-se certidão | 05/04/2022 |

Douglas Ortiz Bluhu
Secretário de Planejamento Urbano**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
01/04/2022 À 07/04/2022**

ARQUIVE-SE. Processos: 2450/16 CAB. 390/94; 6601/05; 19319/97; 8826/14 CAB. 10114/13; 9719/15 CAB. 8344/05; 5271/15; 5711/95; 8476/01; 5360/99 CAB. 57427/92; 6071/10 CAB. 4285/09; 1831/07 CAB. 3152/99; 2615/01; 10194/09; 10500/17; 2929/21; 1001/05; 6136/07 CAB. 50740/85; 2510/18 CAB. 600/04; 8855/12; 5822/04 CAB. 2060/00; 10187/19 CAB. 3275/99; 3233/10 CAB. 1336/10; 709/06 CAB. 50244/85; 1495/22; 2752/22 CAB. 23490/97; 2809/22 CAB. 51586/90; 1813/21 CAB. 50449/83.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 2012/93 RONISE M. DE DAVID; 4467/18 CAB. 41388/90 ROBERTO DE CASTRO; 9104/03 CAB. 24539/92 RENATO ANZAI.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2338/20 ELENICE RODRIGUES NASCIMENTO; 9206/19 CAB. 8719/96 PAULO JACOB DA SILVA; 5023/18 CAB. 7771/95 MAKAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 7084/19 AMANDA BIZZARO DA ROCHA; 2871/22 DIG.152-22 MARA LUCIA JORGE RODRIGUES.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO, 125/21, 854/04 e 456/06 QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 1760/21 CAB. 50871/83 FUMIO HORII

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 10382/17 CAB. 13482/96 MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA; 2662/22 CAB. 2516/02 FABIANA APARECIDA DOS SANTOS REIS.

DEFIRO O SOLICITADO NA INICIAL DESTE PROCESSO QUANTO AO CANCELAMENTO DA MULTA. Processo: 509/22 CAB. 1916/05 LUCIANE FATIMA DOS SANTOS MUNHOZ; 7698/08 PEDRO LUIZ DO VAL; 7588/18 CAB. 9478/12 PEDRO LUIZ DO VAL; 9475/12 PEDRO LUIZ DO VAL; 7587/18 CAB. 3987/05 PEDRO LUIZ DO VAL.

DEFIRO O SOLICITADO NA INICIAL DESTE PROCESSO QUANTO A RESTITUIÇÃO DA TAXA. Processo: 1840/22 SILVIA REGINA BISSIATO DE AGUIAR.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 2411/2022 VE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 6636/10 CAB. 727/05 LUIZ MARIANO VILA IGLESIAS.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: RENOV. ALVARÁ – 4842/19; 2370/19; 6757/19; 5571/20; 4121/20; 3610/20; 2961/20; 2297/02; 2780/02; 7698/11; 9916/20; 4644/95; 3783/19; 5749/20; 7246/07; 2821/20; 4241/20; 5946/20; 6752/20; 2244/20; 5614/20; 5541/15; 3188/20; 7662/20; 5673/20; 637/17; 4372/20; ISSQN – 2538/03; 50871/83.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE À TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO

CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 2789/08 DIAE 30991 CHARLES ROBERTO DE SOUZA; 3120/15 DIAE 30934 JAIME VIANA LIMA; DIAE 31601 FABIANA APARECIDA DOS SANTOS REIS; DIAE 31608 FABIANA APARECIDA DOS SANTOS REIS; 30937 WALLACE DE JESUS.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:
DIAE 31509, ALMIR ROGERIO DOS SANTOS, Local da Ocorrência: RUA MANOEL GAJO, nº 649 – Qd. J – Lt. A – PARQUE ESTORIL.
DIAE 31709, MITURO MIURA, Local da Ocorrência: RUA AUGUSTO RIBEIRO PACHECO, nº 1039/1041 – Qd. 30 – Lt. 06 – JD. RAPHAEL.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde
(Vigilância Sanitária)

PA 1426/2022 – Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo CNPJ nº 40.738.455/0001-23 – Verificado pelo AIF nº **1211/2021**, Lavra-se o AIP nº **023/2022** na data de 08/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 400 UFIB - **PA 1428/2022** – Comunidade Terapêutica Anjos de Cristo CNPJ nº 40.738.455/0001-23 – Verificado pelo AIF nº **1017/2021**, Lavra-se o AIP nº **032/2022** na data de 15/03/2022 Estabelecendo a multa no valor de 300 UFIB - **PA 10681/20 (cab. 2269/2019)** – F.B Ótica LTDA – CNPJ nº 32.872.223/0001-35– Cancele-se o AIF nº **1093** lavrado em 07/10/2020 por não tramitar nos prazos legais;

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2022 - SERM

FICAM AS PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS, NOTIFICADAS A REGULARIZAREM A ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS SERVIÇOS TOMADOS, BEM COMO O ENCERAMENTO DAS COMPETÊNCIAS EM ABERTO, CONFORME PREVISTO NO §2º, DO ARTIGO 45, DA LEI MUNICIPAL 324/1998, SOB PENA DE MULTA NO VALOR 150 UFIB (R\$622,36) CONFORME PREVISTO NO ITEM C, DO INCISO I, DO ARTIGO 67 C/C MULTA DE 50% SOBRE O MONTANTE DO ISSQN DEVIDO CONFORME PREVISTO NO ITEM C, DO INCISO IV, DO ARTIGO 67, DA LEI MUNICIPAL 324/1998.

CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA: “LEI 8137/90 – ART. 2º - II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;”.

CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO PARA REGULARIZAREM A ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS SERVIÇOS TOMADOS.

| I.M. | CNPJ TOMADOR | RAZÃO SOCIAL |
|--------|--------------------|---|
| 928577 | 60.746.948/2478-60 | BANCO BRADESCO S/A |
| 417580 | 03.667.884/0025-06 | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-SESC |
| 83100 | 68.026.152/0001-05 | SOCIEDADE BARRA DO COSTA DO SOL |
| 79250 | 02.581.343/0001-12 | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA – BERTPREV |
| 22063 | 64.720.691/0001-80 | CONDOMINIO EDIFICIO MONT SAINT MICHEL |
| 82190 | 10.952.115/0001-30 | CONDOMINIO PRIVATIVO IMPLEMENTAVEL PI – 04 |
| 107260 | 27.765.170/0001-13 | ASFL HOSPEDAGEM E Pousada LTDA ME |
| 58460 | 06.372.394/0002-76 | VEJA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA |

| | | |
|--------|--------------------|--|
| 120510 | 32.460.012/0001-95 | CARLOS ROBERTO KATCIPIS SANTOS |
| 69180 | 13.104.389/0001-67 | CONDOMINIO ALLTIME FAMILY CLUB |
| 80750 | 04.877.683/0001-10 | CPF ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA |
| 138580 | 40.138.168/0001-82 | RETIFICA DE MOTORES L & R LTDA |
| 79380 | 12.936.414/0001-06 | PENINSULA DE SAO LOURENCO - CONDOMINIO CYPRAE |
| 138510 | 17.148.580/0001-61 | CONDOMINIO TIARE |
| 127640 | 33.414.404/0001-80 | EAS PROMOTORA DE NEGOCIOS E CONSTRUCOES EIRELI |

BERTIOGA, 07 DE ABRIL DE 2022.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 01/04/2022
A 07/04/2022 - LAUDA 59/2022

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

1441/22 – FINOMOB CONSULTORIA EM FINANCIAMENTO LTDA
1481/22 – ROUSELLHEIN RIBEIRO REGO CARVALHO
1491/22 – GABRIELA LINHARES MACIEL
2149/22 – RENILDA SILVA CARDOSO
2249/22 – CENTER CARNES FAMILIA LTDA
2369/22 – GUILHERME ALVES DUARTE
2539/22 – FILCON CONSULTORIA EM INFORMATICA
2588/22 – ANDERSON CLAUDINO DE FARIA
2615/22 – SAMANTHA RIBEIRO FERREIRA
2684/22 – ANTONIO ADENILTON RODRIGUES DE ARAUJO
2686/22 – DAIANE GARCIA ROSONI DE MOSCATO
2719/22 – ANA RITA DA SILVA SANTOS
2766/22 – MARCOS APARECIDO MARTINS
2767/22 – ALEXANDRE GOES VALENTIM BRITTO
2774/22 – LCL CONSTRUCOES LTDA
2778/22 – RECANTO DAS BAIANAS RESTAURANTE
2798/22 – ANDERSON PAGOTO
2799/22 – MARIA AUXILIADORA DA SILVA SA
2802/22 – MARA REGINA CAMARGO
2804/22 – CARLOS ALBERTO DA ROCHA MANCORES
2824/22 – JAIR COSTA COELHO
2830/22 – ANA MARIA SILVA ALENCAR DOS SANTOS
2832/22 – MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO
2851/22 – CAR CENTER CENTRO AUTOMOTIVO
2862/22 – RAYSSA MACEDO GUIMARAES
2863/22 – CONDOMINIO GOLDEN COAST
2892/22 – ADRIANO SOUZA DA CRUZ
2904/22 – VALDIR DE JESUS SANTOS
2905/22 – EDER SOUSA DOS SANTOS
2909/22 – RIVIERA COMERCIAL FORTE SLU LTDA
2911/22 – BARRACA DO CARVALHO LTDA
2912/22 – TF7 IMPORTS COMERCIO E VAREJO
2913/22 – AFS IMOVEIS LTDA
2929/22 – RENATA SILVA PRATES QUARESMA
2933/22 – ELLISON LUCAS PEREIRA SILVA
2951/22 – TATIANA MARIA DA SILVA
2964/22 – KAYLAINE TERUMI MATSUOKA
2972/22 – PRIME ACTION CORRETORA DE SEGUROS LTDA
3001/22 – WILLIAM MIRANDA
3016/22 – JOCON REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
3019/22 – MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES
3022/22 – RENAN JUNIO CUEL
3023/22 – ELISA SELVO CHAVES
3030/22 – BERTPHARMA LTDA
3110/22 – WALTER NASCIMENTO BARBOSA

3122/22 – GECON BERTIOGA ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA
3123/22 – PROJETO LITORAL LIMPO LTDA
3125/22 – RENATO SANO CRUZ INFORMATICA
3167/22 – HAROLDO AMORIM JUSTO
6624/21 – EDCEU FERREIRA DO NASCIMENTO

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDA

179/2015 - GABRIELA CHERNOW GARCIA MARINO – BAIXA IM 91430, DATA 21/02/22

1198/2012 - FERNANDA MARMÉ RODRIGUES – BAIXA IM 74600, DATA 14/02/22

2249/2020 - ROSINEIDE OLIVEIRA XAVIER – BAIXA IM 130600, DATA 16/02/22

2829/2020 - PEDRO SOARES SANTANA – BAIXA IM 131320, DATA 15/03/22

3046/2013 - SANDRA CAROLINA GONZALEZ – BAIXA IM 82230, DATA 15/03/22

3318/2021 - CUIDADORES BERTIOGA EIRELI – BAIXA IM 141348, DATA 14/03/22

4504/2021 - A.R INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – BAIXA IM 141418, DATA 01/01/2022

4584/2021 - FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS CERQUEIRA – BAIXA IM 141423, DATA 25/03/22

6409/2021 - FALCÃO ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA – BAIXA IM 141643, DATA 07/03/22

6879/2019 - ALL TIME RIVIERA BAR & RESTAURANTE LTDA – BAIXA IM 125510, DATA 31/01/22

7068/2009 – FERREIRA MELO REPRESENTAÇÃO – BAIXA DA IM 61530, IM 09/03/22

9315/2021 - ALAELSO FREITAS BERTIOGA ME – BAIXA IM 51690, DATA 31/12/03

9996/2012 - ALUONGO COMÉRCIO LTDA ME – BAIXA IM 79270, DATA 10/11/17

11349/2021 - SPERANZA SOLUÇÕES LTDA – BAIXA IM 142089, DATA 29/03/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

470/2022 ISADORA DIAS GARCIA LEAL

1447/2019 VERONICA GHIRALDINI DE SOUZA

2074/2021 GIULIANA BIZARRO

2682/2009 ARLENE CRISTIAN FERREIRA SILVEIRA

4986/2019 JR MIGUEL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA EPP

6034/2021 PRISSILA EMIKO MEDINA BOGNI

6214/2009 MERCADO VISTA LINDA – ME

6517/2019 CRISTIANO PEDROSA

7000/2003 JORNAL E EDIÇÃO EXTRA

8692/2019 ANGELO ROQUE MOREIRA

9010/2001 V.G DE OLIVEIRA E ALMEIDA

9116/2011 EF COMERCIO INDUSTRIA DE ARTEFATO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL, COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR:

776/2015 - DANILO ALBERTO DOS SANTOS – DEFERIDO NF.137

6679/2020 - WALDEMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR – DEFERIDO NF.26 E 27

7035/2021 - COAST & SEA MARINE CARGO SURVEYORS – DEFERIDO NF 14 A 17

7591/2006 - RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBA – LTDA – DEFERIDO NF.11745, 11704, 11596, 11573, 11570 E 11569

10699/2012 - STIMI COMERCIO LTDA – ME – DEFERIDO NF.04

2801/2022 - LAVANDERIA DIMITROVI LTDA - DEFERIDO NF.683

4396/1998 - MANOEL SILVA RIBEIRO - DEFERIDO NF.648

5926/2013 - MARCELO SANTOS DE JESUS - DEFERIDO NF.136

8261/2020 - MIRAMAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - DEFERIDO NF.70

8832/2021 - CRISLANE SANTOS DA SILVA – DEFERIDO NF.15 E 16

9506/2020 - MACIEL CONCEIÇÃO SILVA - DEFERIDO NF.2

52289/1990 - RAMON ALVARES & ASSOCIADOS RIVIERA CONSTRUTORA IMOBILIARIA S/C LTDA – DEFERIDO NF.935

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

658/2020 RICARDO ZIEMER - DEFERIDO O ABATIMENTO DAS NOTAS FISCAIS

2384/21 – JOSE FERREIRA LOBO – COMPARECER PARA CIENCIA DO P.A NA SALA DO CONTRIBUINTE

5893/20 – PATRICIA JACINTO – DEFERIDO O ABATIMENTO DO ISSQN RECOLHIDO DURANTE A FASE DA OBRA NO VALOR DE R\$ 3.344,55, IDGUIA 5122996.

9867/2014 CONDOMINIO E EDIFICIO ECO MARE – DEFIRO CANCELAMENTO DAS GUIAS DE ISS GERADAS EM DUPLICIDADE – IDPARCEL 662810 COMPETENCIA 11/10, IDPARCELA 662816 COMPETENCIA 12/11, IDPARCELA 678261 COMPETENCIA 03/12 IDPARCELA 694275. COMPAREÇA PARA TOMAR CIENCIA DA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA E DEMAIS ASSUNTOS A SALA DO CONTRIBUINTE.

50255/88 – JOSE CARLOS BONIFACIO – DEFERIDO CANCELAMENTO DO ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL, IDGUIA 5092331, PETIÇÃO 354/2021.

51747/86 – SILVIO JOSE MAGALHAES – DEFERIDO O PEDIDO DA PETIÇÃO, REVISÃO DO VALOR DE ISS OBRAS, COMPARECER PARA CIENCIA DO P.A NA SALA DO CONTRIBUINTE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

AIIM 128, DE 03/12/2020 – JOSEFA MARQUES DOS SANTOS SILVA 70029156491 – CPF 38.408.463/0001-60 - PROCESSO 4123/2020 – FUNCIONAMENTO DE EMPRESA SEM ALVARÁ E EM LOCAL NÃO PERMITIDO (REINCIDÊNCIA) – ARTIGO 166-A, DA LEI MUNICIPAL N. 324/1998 – VALOR: 300 (UFIB) – R\$ 1.244,73.

ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL:

PROCESSO 3512/1992 - JOSE BEZERRA – CPF 027.510.248-31 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 69.49M2 – R\$ 1135,82 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 03.019.004.001.

PROCESSO 3960/03 - ELISABETE DE OLIVEIRA BLANCO – CPF 057.0837.178-27 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 118.93M2 – R\$ 1983.03 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 92.045.004.000.

PROCESSO 6967/05 – JOAO JUVINIANO MARCELINO – CPF 830.731.678-20 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 455,51M2 – R\$ 7941,00 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 93.038.013.000.

PROCESSO 11213/15 - JOSE MARIA SANTANA DIAS – CPF 959.300.356-87 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 252.63M2 – R\$ 5.551.95 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.169.015.001.

PROCESSO 50178/81 - ADELIA MAGALHAES GUEDES – CPF 973.552.918-15 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 143.18M2 – R\$ 2906,67 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 03.100.168.002.

PROCESSO 50609/83 - LUZIA KEICO TAMAKI – CPF 176.535.458-74 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 128.06M2 – R\$ 2.007,22 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.157.025.000.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTES DESPACHADOS ENTRE 31 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 00.411/2018.

REQUERENTE: HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO.

ASSUNTO: Solicita adicional de insalubridade a serviço da coleta seletiva.

DECISÃO: Diante da manifestação da Chefe da Saúde Ocupacional do município, indeferiu a concessão do adicional de insalubridade.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz

Secretária Municipal interina de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO 006/22

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 12/03/2022, das 9h às 12h:

| PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA | | |
|---|------------------------|----------------|
| CLASS. | NOME COMPLETO | CPF |
| 17 | LUANA JACQUES DA SILVA | 358.690.818-07 |
| 18 | JOELMA OLIVEIRA SANTOS | 925.622.805-04 |

| PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I | | |
|--|----------------------------|----------------|
| CLASS. | NOME COMPLETO | CPF |
| 85 | LENICE PINHEIRO DA SILVA | 062.221.488-83 |
| 90 | EDIANA CORDEIRO DA SILVA | 046.635.853-96 |
| 91 | GÉSSICA TIMÓTEO DOS SANTOS | 376.549.088-14 |

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF DO CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 14/04/2022 (QUINTA-FEIRA) - Horário: 10h00

a reunião será de forma virtual através do link de Acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/82986019929>

Contato: Secretaria de Obras e Habitação pelo telefone 3319-8103.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Apresentação da Fundação Florestal sobre os Núcleos inseridos no PERB;
3. Fundo Municipal de Saneamento;
4. Assuntos gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do COMSAIB
Secretário de Meio Ambiente

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2021; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 5ª Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2.022; considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando ainda o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 103/22-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 01 de abril de 2022; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.469, de 05 de Abril de 2022

“Institui o Serviço de Denúncia de maus-tratos contra os animais, no âmbito do Município Bertiooga e dá outras providências”

Autoria: Vereador Taciano Goulart
Cerqueira Leite

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Bertiooga, o Serviço de Denúncia de maus Tratos contra os Animais, através do qual serão recebidas denúncias referentes à violência ou crueldade praticada contra animais.

§ 1º. O Serviço a ser criado visa a proteção da nossa fauna, por meio de ações fiscalizadoras do Município, a partir de denúncias feitas por qualquer cidadão, por meio dos órgãos de comunicação: linha telefônica e e-mail, levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal.

§ 2º. O atendimento do Serviço criado por esta Lei ou qualquer tipo de atendimento relacionado à Causa Animal será executado através da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Meio Ambiente ou demais órgãos responsáveis pelo bem-estar animal ou ainda organizações não governamentais, que tenham como finalidade o cuidado de animais vítimas de violência e abandono.

§ 3º. Os desdobramentos de quaisquer atendimentos realizados que culminarem em multa ou recolhimento de animais serão efetuados pelos mesmos órgãos mencionados no Parágrafo 2º, Art. 1º desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal promoverá ampla divulgação do Serviço de Denúncia de Maus Tratos contra os Animais e divulgará todos os meios de comunicação para contato direto da população.

Art. 3º. Fica assegurado à identidade do denunciante, sigilo absoluto se este assim o desejar.

Art. 4º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertiooga, 05 de Abril de 2022.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2020 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9203/2019 | |
| OSC: CASA DE APOIO À VIDA CAVERNA DE ADULÃO | CNPJ nº 18.103.219/0001-81 |
| OBJETO: Prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2020 destinado transferência de recursos financeiros para atendimento a execução do serviço da Unidade Institucional de Acolhimento Provisório na Casa de Passagem destinadas à pessoas em situação de rua. | |
| DATA: 01/04/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2022 | |

VALOR: R\$ 2.172.988,32 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

MARIANA SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

EXTRATO DE ADITIVO

| | |
|---|--------------------------|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5144/2021 | |
| CONTRATADA: R.S.A COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI | CNPJ: 09.610.911/0001-05 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços corporativos de impressão departamental por meio de multifuncionais, suporte técnico, treinamento de pessoal, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, e equipe técnica especializada, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças. | |
| DATA: 24/03/2022 | |
| FINALIDADE: Troca de marca do item 02 – locação de impressora laser multifuncional A4, de IBROTHER MFC 6902 DW para KYOCERA ECOSYS M3655IDN. | |

| | |
|---|--------------------------|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2019 | |
| CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA | CNPJ: 61.026.233/0001-58 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de próprios municipais. | |
| DATA: 24/03/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2022. | |
| VALOR: R\$ 2.943.662,40 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). | |

| | |
|---|--------------------------|
| I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2990/2021 | |
| CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA | CNPJ: 00.000.000/0001-91 |
| OBJETO: contratação de serviços bancários para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos de recursos vinculados, específicos recebidos de outras esferas do governo. | |
| DATA: 23/03/2022 | |
| PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2022. | |
| VALOR: Reajuste das tarifas bancárias de: a) Tarifa no valor de R\$ 4,89 por OB - TIPO 31 DOC/TED - PF b) Tarifa no valor de R\$ 4,89 por OB - TIPO 32 DOC/TEC - PJ c) Tarifa no valor de R\$ 3,28 por OB - TIPO 32 CRÉDITO EM CONTA | |

Bertiooga, 08 de abril de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|--------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2858/2022 | |
| CONTRATADA: CITY TRANSPORTE URBANO GLOBAL LTDA | CNPJ: 36.573.767/0001-57 |
| OBJETO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA. | |
| MODALIDADE: Dispensa de Licitação | |
| DATA: 01/04/2022 | |
| PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. | |
| VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) | |

Bertiooga, 08 de abril de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 10809/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 01/2022.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas Ruas 05 e 06 do loteamento Canto do Itaguá, nos termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretária de Desenvolvimento Regional, no Município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.741.029/0001-80, com o valor total de R\$ 673.336,16 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 31 de março de 2022

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário Municipal de Obras de Habitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo n.º 2858/2022

Respalhada no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e ainda, como respaldo na orientação exposta no parecer jurídico que manifestou favorável e nos demais documentos acostados nos autos, autorizo, por dispensa de licitação, por ter apresentado a melhor proposta, a contratação da empresa CITY TRANSPORTE URBANO GLOBAL LTDA, CNPJ: 36.573.767/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução e exploração extraordinária dos serviços públicos do transporte coletivo de passageiros do município de Bertioga. O valor total estimado, pelo período de 180 dias, é de R\$ 9,26 reais (nove reais e vinte e seis centavos) por quilômetro rodado, perfazendo valor total estimado de R\$ 12.964.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) correspondendo a receita ser auferida pela empresa no período de sua vigência, sendo que deste total R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) refere-se a eventual subsídio a ser pago pelo Município.

Em cumprimento ao disposto do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 01 de abril de 2022

THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2021

O Secretário de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o contido nos autos do Processo n.º 1504/2020, torna SEM EFEITO a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2021, em favor da empresa VANIA DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ 31.695.975/0001-05, veiculado no dia 26 de novembro de 2021, Edição de n.º 1024, do Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 07 de abril de 2022.

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Processo n.º 9087/2021

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:
Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Saúde – fls. 248;
Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador Geral do Município – fls. 250/257;
Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Licitações e Contratos – fls. 258;

AUTORIZO, pelas razões colocadas pela Secretária de Saúde, às fls. 248, a revogação da Concorrência n.º 07/2021, tendo por objeto a contratação em caráter complementar pela Secretaria Municipal de Saúde, de empresa privada especializada em serviços de terapia intensiva e enfermaria para a operacionalização de até 03 (três) leitos de

enfermaria e 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva, para atendimento de pacientes graves diagnosticados com Covid-19, oriundos do sistema municipal de saúde de Bertioga/SP, nos termos do caput do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93. Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertioga, 04 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2022 Processo n.º 133/2022

Objeto: Concessão onerosa para execução de serviços de remoção e custódia de veículos automotores removidos ou recolhidos a qualquer título, nos limites do município de Bertioga/SP, por órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito, nos termos dos artigos 271 e 328 do código de trânsito brasileiro, por um período de 120 (cento e vinte) meses.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de maio de 2022, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 24 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Thomé de Souza, n.º 130 – Centro (Casa da Cultura) e, **serão abertos** pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, **sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.**

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de maior percentual de outorga.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, n.º 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022 Processo n.º 1304/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de abril de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 28 de abril de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, n.º 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, n.º 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 Processo n.º 1789/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de filtros de papel e copos descartáveis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da entrega dos envelopes: dia 02 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 02 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, n.º 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé

de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
Processo nº 10820/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de placas de piso emborrachado para amortecimento de impactos em concreto e playground, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 04 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
Processo nº 7815/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos ônibus e micro-ônibus, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 05 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 05 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
Processo nº 865/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 09 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 09 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
Processo nº 5682/2021**

Objeto: Registro de Preços para realização de sinalização horizontal com fornecimento de mão de obra utilizando material termoplástico no sistema extrudado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data da entrega dos envelopes: dia 10 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 10 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
Processo nº 7550/2021**

Objeto: Aquisição de computadores e outros para o Centro de Especialidades Médicas CEME, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 16 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 16 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022
Processo nº 1170/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de maio de 2022, até às 09:30h

Data de abertura: dia 18 de maio de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) - Bertioga e, serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no Ginásio Alberto Alves – Anexo, sito a Rua Henrique Montez, S/N – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Av. Tomé de Souza, nº 130 – Centro (Casa da Cultura) – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de abril de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

DECRETOS

DECRETO N. 3.900, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto n. 3.840, de 22 de dezembro de 2021, que definiu as Unidades Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, bem como seus responsáveis, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Controladora do Município, através dos autos do processo administrativo n. 5239/2014, diante do advento da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 3.840, de 22 de dezembro de 2021, que definiu as **UNIDADES SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Poder Executivo Municipal, bem como seus responsáveis, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional;

II - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Administração;

.....

VIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade;

IX - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

.....

XII -

XIII - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal da Fazenda; e

XIV - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de abril de 2022. (PA n. 5239/2014)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.901, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas que mencionada, destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar de utilidade pública para fins de desapropriação áreas destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme informado nos autos do processo administrativo n. 1558/2022;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX, do art. 6º, bem como no inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam **DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**, para serem desapropriadas pelo Poder Público Municipal, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social, por via amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas, registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Santos, conforme segue:

I - MATRÍCULA 13.338:

“IMÓVEL: - A CHÁCARA, sob nº 08, da quadra Q, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertiooga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 07; do lado direito, com a chácara de nº 09 e nos fundos com a chácara de nº 18.”

Proprietários: ANTONIO NASCIMENTO LOPES, (qualificado nos autos), casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com GISELDA MACHADO LOPES, residente e domiciliado em São Paulo-Capital.

II - MATRÍCULA 13.339:

“IMÓVEL: - A CHÁCARA, sob nº 09, da quadra Q, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertiooga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 08; do lado direito, com a chácara de nº 10 e nos fundos com a chácara de nº 19.”

Proprietários: JONAS DE OLIVEIRA, (qualificado nos autos), casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, com FÁTIMA GOMES ALVES DE OLIVEIRA, (qualificada nos autos), brasileiros, domiciliados em Mogi das Cruzes – SP.

III - MATRÍCULA 13.342:

“IMÓVEL: - A CHÁCARA, sob nº 18, da quadra Q, no 4º setor, situado na estrada nº 10, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertiooga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 19; do lado direito, com a chácara de nº 17 e nos fundos com a chácara de nº 08.”

Proprietário: ANA PAULA MOUTINHO DE CARVALHO ROQUE, (qualificada nos autos), domiciliada em Bertiooga-SP.

IV - MATRÍCULA 13.343:

“IMÓVEL: - A CHÁCARA, sob nº 19, da quadra Q, no 4º setor, situado na estrada nº 10, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertiooga, medindo: 20,00 metros

de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 20; do lado direito, com a chácara de nº 18 e nos fundos com a chácara de nº 09.”

Proprietário: ANA PAULA MOUTINHO DE CARVALHO ROQUE, (qualificada nos autos), domiciliada em Bertioiga-SP.

Art. 2º Reservam-se a expropriante, o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, suplementadas se necessário, conforme segue:

a) funcional programática
15.451.0142.1.33 – 4.4.90.61.00 – ficha 753.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 08 de abril de 2022. (PA n. 1558/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.902, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas que menciona, destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar de utilidade pública para fins de desapropriação áreas destinadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, conforme informado nos autos do processo administrativo n. 1559/2022;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XX, do art. 6º, bem como no inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam **DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**, para serem desapropriadas pelo Poder Público Municipal, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social, por via amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas, registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Santos, conforme segue:

I - MATRÍCULA 13.822:

“**IMÓVEL**: - A CHÁCARA, sob nº 16, da quadra

P, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertioiga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 17; do lado direito, com a chácara de nº 15 e nos fundos com a chácara de nº 06.”

Proprietários: MARIO MONTEIRO, (qualificado nos autos), casado com ALICE CABRAL MONTEIRO; PAULO MONTEIRO, (qualificado nos autos), casado com HEDE SALGE MONTEIRO, ambos comerciantes e, ESMERALDO ALVES SOUZA, (qualificado nos autos), casado com ALICE APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital.

II - MATRÍCULA 13.809:

“**IMÓVEL**: - A CHÁCARA, sob nº 17, da quadra P, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertioiga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 18; do lado direito, com a chácara de nº 16 e nos fundos com a chácara de nº 07.”

Proprietários: ANGELA MARIA DE ALMEIDA, (qualificada nos autos), domiciliada em Guarujá-SP, e EVANDRO LUIS DE ALMEIDA, (qualificado nos autos), domiciliado em Bertioiga-SP, ambos brasileiros, solteiros.

III - MATRÍCULA 13.716:

“**IMÓVEL**: - A CHÁCARA, sob nº 18, da quadra P, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertioiga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 19; do lado direito, com a chácara de nº 17 e nos fundos com a chácara de nº 08.”

PROPRIETÁRIOS: MARIO BUENO DA CUNHA, (qualificado nos autos), casado com CLARICE MIRON DA CUNHA, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP.

IV - MATRÍCULA 13.730:

“**IMÓVEL**: - A CHÁCARA, sob nº 19, da quadra P, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácara Vista Linda,

no perímetro urbano do município de Bertioga, medindo: 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 m², CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a chácara de nº 20; do lado direito, com a chácara de nº 18 e nos fundos com a chácara de nº 09.”

PROPRIETÁRIOS: REYNALDO LAGONERA QUINTO, (qualificado nos autos), casado com MANUELA LUISA REDUBLA QUINTO e BAGDOLIO TEVES FUENTES, (qualificado nos autos), casado com JESUSA CAPE FUENTES, ambos filipinos, engenheiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, ambos casados sob regime de comunhão de bens. Anteriormente a Lei 6.515/77.

V - MATRÍCULA 13.731:

“IMÓVEL: - A CHÁCARA, sob nº 20, da quadra P, no 4º setor, situado na estrada nº 09, no loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do município de Bertioga, medindo: 11,50 metros de frente, mais 14,14 metros em ângulo curvo; 41,00 metros do lado esquerdo; 50,00 metros do lado direito, ambos da frente aos fundos e 20,50 metros nos fundos, encerrando a área de 1.007,19 m². CONFRONTANDO: pela frente com a mencionada Estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com estrada nº 03; pelo do lado direito, com a chácara de nº 19 e nos fundos com a chácara de nº 10.”

PROPRIETÁRIOS: REYNALDO LAGONERA QUINTO, (qualificado nos autos), casado com MANUELA LUISA REDUBLA QUINTO e BAGDOLIO TEVES FUENTES, (qualificado nos autos), casado com JESUSA CAPE FUENTES, ambos filipinos, engenheiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, ambos casados sob regime de comunhão de bens. Anteriormente a Lei 6.515/77.

Art. 2º Reservam-se a expropriante, o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, suplementadas se necessário, conforme segue:

a) funcional
programática 15.451.0142.1.33 – 4.4.90.61.00 – ficha 753.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de abril de 2022. (PA n. 1559/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 437, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2022, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 438, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor público municipal **BRUNO GONCALVES DOS SANTOS**, Psicólogo, Registro Funcional n. 6204, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 439, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de abril de 2022, a servidora pública municipal **AMANDA LUNGOV BRUNELLI**, Psicólogo, Registro Funcional n. 6343, da Secretaria Municipal de Saúde - SS para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 440, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor público municipal **FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES**, Psicólogo, Registro Funcional n. 5047, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 441, DE 06 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA a Portaria n. 20, de 28 de janeiro de 2022, que designou a **EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, nos termos do § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dos artigos 11 e 12, da Lei Municipal n. 156, de 20 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 197, de 09 de janeiro de 1996, que passa a vigorar acrescida das seguintes redações:

“**Art. 1º**

I – *Vigilância Sanitária*:

.....

c)

d)

e) *Ana Paula Pereira de Mello, Fiscal, Registro Funcional n. 6328, Credencial Sanitária 009;*

f) *Douglas de Souza Bispo, Ajudante Sanitário, Registro Funcional n. 274, Credencial Sanitária 010;*

g) *Thiago Shinji Tanaka, Fiscal, Registro Funcional n. 6326, Credencial Sanitária 011;*

h) *Geovanna Ramos, Arquiteta, Registro Funcional n. 6300, Credencial Sanitária 012;*

i) *Beatriz Aleixo Bezerra de Sales, Fiscal, Registro Funcional n. 6334, Credencial Sanitária 013.”*

No mais, fica destituída da Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária a servidora Viviane Costa Silveira, Enfermeira, Registro n. 5045, Credencial Sanitária 007.

PORTARIA N. 442, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE, a partir de 1º de abril de 2022, à servidora **TATHIANE FONSECA BICUDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 6335, retribuição pecuniária pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 443, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA, a partir de 08 de abril de 2022, **FÁBIO DE FREITAS SAMPAIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SG**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022

PORTARIA N. 444, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA, a partir de 04 de abril de 2022, **NATHALIA ALMEIDA DO NASCIMENTO ZEIDAN**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 445, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - NOMEAR, a partir de 08 de abril de 2022, **CLEYTON DOS SANTOS DA LUZ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 446, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - DESIGNA, a partir de 08 de abril de 2022, **JOSÉ CLAUDIO DINIZ**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 2683, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 447, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - DESIGNA, a partir de 08 de abril de 2022, **JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO**, Engenheiro Eletricista, Registro Funcional n. 1306, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO**

DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 448, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA, a partir de 11 de abril de 2022, **FERNANDO LOBATO BOZZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SA** com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 449, DE 08 DE ABRIL DE 2022 - TRANSFERE, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor público municipal **CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, Motorista, Registro Funcional n. 2324, da Secretaria Municipal de Saúde - SS para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 450, DE 08 DE ABRIL DE 2022 - EXONERA, a partir de 08 de abril de 2022, **BRUNA WESTIN GUIMARÃES BARBANTI**, Registro Funcional n. 1772, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL**, nomeada através da Portaria n. 187/2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que pelas razões colocadas nos autos do processo administrativo n. 2352/2022, a Chefe do Setor de Folha de Pagamento solicitou a retificação da Portaria n. 356/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 1041, p. 52:

Onde se lê:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de março de 2022.....”

Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de março de 2022.....”

Onde se lê:

“Art. 2ºretroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2022.....”

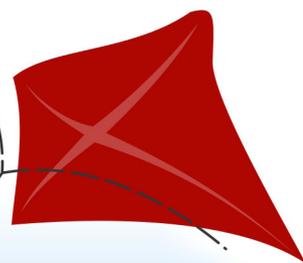
Leia-se:

“Art. 2ºretroagindo os seus efeitos a 15 de março de 2022.....”

Bertioga, 04 de abril de 2022.

Técnica Legislativa

CAMPANHA
DESTINAÇÃO
CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Boletim Coronavírus

Atualização: 08/04/2022 às 17 horas

9.868



Recuperados

02

Infectados

- 02 em isolamento
- 00 em enfermaria
- 00 em UTI (Bertioga)

185
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.055

Casos
confirmados
desde o início
da pandemia

23.959

Descartados
(exames negativos)

0

Testes
aguardando
resultado
(em isolamento social)

34.014

Total de
notificados
(com solicitação
de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga